Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 28 de março de 2020 - n.º 2183 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 64 páginas

Festival da Pizza de Atibaia se torna opção para não sair de casa

Em formato delivery ou por aplicativo de entrega, participantes se adequaram para continuar atendendo ao público

Quem ainda não provou as delícias da 3ª edição do Festival da Pizza de Atibaia, tem a opção de receber em casa a pizza escolhida até o dia 19 de abril. Por conta da atual situação de reclusão para evitar a disseminação do Coronavírus, a Secretaria de Turismo e os estabelecimentos optaram pela continuidade do Festival, com a entrega em domicílio.

Por delivery ou aplicativo de entrega é possível experimentar os diversos sabores oferecidos pelos 24 estabelecimentos participantes. A avaliação do público para eleger os destaques da edição deve ser realizada no site da Prefeitura.

As pizzarias participantes são: Lanchonete e Pizzaria Claudio Hamburgão; Pizzaria Sinhá Gourmet; Restaurante 7 Ervas; Pizzaria Nonna Gina; A Favorita Pizzaria; Restaurante e Pizzaria do Portão Ltda. (Pizzaria do Portão); Freemont Pizzaria; Levita's; Armazém Fratello; Pizzaria Varanda; Churrascaria e Pizzaria Picanha na Tábua; Ticos Unidade Matriz; Ticos Gourmet Unidade Lucas; Restaurante Taberna Atibaia; Fire Pizza; Pizzaria e Esfiharia Don'Orégano; Empório e Apiário Santo Antônio; Sabor da Villa Atibaia; Ô Esposito Restaurante e Pizzaria; Restaurante e Pizzaria JR; Pizzaria Dona Gertrudes; Pizzaria e Esfiharia Viena; Finos Pizzaria; e Bella Pizza.

Realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, o Festival da Pizza visa promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, além de demonstrar e evidenciar a especialidade dos estabelecimentos participantes.

Acesse aqui o livreto e confira valores, sabores e formas de entrega.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI POGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.042/2020, cujo o objeto é o registro de preço para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2020 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 09/04/2020 ÀS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.530/2020, cujo o objeto é a aquisição de Cardioversor/Monitor para atender o SAMU – Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.986/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/04/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/04/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.728/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de março de 2.020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 303/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador hematológico com fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração DESIGNA para até o dia 09/04/2020 às 08h25m NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 09/04/2020 as 08h30m.

PROCESSO Nº 3.304/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso da Coordenadoria Especial de Solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração DESIGNA para até o dia 09/04/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 13/04/2020 as 08h30m.

PROCESSO N.º 555/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de doze (12) meses. A Secretaria de Administração DESIGNA para até o dia 09/04/2020 às 08h25m NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 09/04/2020 as 08h30m.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 26 de março de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 670/2019 Pregão Presencial nº 004/2020 Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de abrigos de ônibus para as vias públicas, destinado a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. REVOGAÇÃO CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos; CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; A Secretaria de Mobilidade Urbana, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório, com fulcro na Lei Federal 13.979/2020, com a finalidade de resguardar a saúde pública em detrimento do coronavirus (covid-19). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de março de 2.020. André Agatte – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de março de 2.020.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Daniela Maques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.282/20 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de munição para utilização e treinamento da Secretaria de Segurança Pública, no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) junto à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, com fundamento no Art. 25 inciso I, da Lei n° 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 dias do mês de março de 2020. Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública.

Secretaria de Administração, 26 dias de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.238/20 - DISPENSA Nº 004/20 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas para proteção individual de pacientes e servidores da saúde, principalmente durante a pandemia do CORONAVÍRUS, nos termos dos Arts. 4º, 4-A, 4-B, e ss. todos da Lei Federal nº 13.979/20, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de março de 2.020. - MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.186/20 - DISPENSA Nº 005/20 – RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa IDEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de R$ 221.120,00 (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte reais), para aquisição emergencial de máscaras cirúrgicas e aventais para proteção individual de pacientes e servidores da saúde, principalmente durante a pandemia do CORONAVÍRUS, nos termos do artigos 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/20 , de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 dias do mês de março de 2.020. MARIA AMÉLIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 27 dias de março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.328/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para reforma da Escola Municipal Professor Pedro de Alcântara Santos Silva, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP. À Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro na lei federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual 64.862/20 e Decreto Municipal 9.137/2020 de 20/03/2020, informa a SUSPENSÃO dos trabalhos relativos ao presente certame.

Secretaria de Administração, 27 dias de março de 2020.

Everaldo da Silva
– Gerente da Divisão de Licitações

Daniela Marques Vieira Barbosa
– Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Jairo de Oliveira Bueno
– Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 057/2019
PROCESSO N.º 28.567/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2019.
OBJETO DA PARCERIA: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 057/19 para a inclusão de 20 novas crianças com idade entre 01 (um) ano e 2 (dois) anos da primeira etapa da Educação Básica em Creche em período integral do Programa Creche Comunitária Região Central, totalizando 180 atendimentos no ano letivo de 2020 a partir de 01/04/2020 a 31/12/2020 por haver uma grande demanda nessa faixa etária, no valor de R$ 84.960,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA - CNPJ nº 44.707.206/0001-21
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 84.960,00
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e José Dartier Siqueira, CPF n.º 028.384.198-20

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2020
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4437/2019 INEX. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.
OBJETO DA PARCERIA: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 012/2020 tem por objeto a abertura de 10 vagas para educandos na faixa etária de 03 a 05 anos, na Educação Infantil, 06 a 29 anos no Ensino Fundamental através do Programa de Educação Especial a partir de 01/04/2020 a 31/12/2020, no valor de R$ 56.790,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE - CNPJ nº 47.952.825/0001-70
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 56.790,00
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2020
VIGÊNCIA: 01/04/2020 à 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Março de 2020.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO – ARTIGO 15 DA LEI Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.597/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene (condicionador, escova de dente, esponja de banho, gel dental, sabonete e shampoo), destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 521/19
Empresa: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

Item: 02
Descrição: Escova Dental Infantil. Escova dental infantil que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia).
Unidade: UN
Marca: Alg Dental
Valor Unitário: R$ 0,42

Ata de Registro de Preços n.º 522/19
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item: 03
Descrição: Esponja de Banho Infantil Macia Média. Esponja para bebês, macia e delicada.
Unidade: UN
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 1,43

Ata de Registro de Preços n.º 523/19
Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI
Item: 01
Descrição: Condicionador. Condicionador para bebês. Fórmula suave que desembaraça os fios, sem álcool; Livre de corantes e parabenos; Sem irritar os olhos; Testado dermatologicamente; Lipoalergênico; PH balanceado; Conteúdo mínimo: 200 ml.
Unidade: UN
Marca: Turma da Mônica
Valor Unitário: R$ 1,43

Ata de Registro de Preços n.º 524/19
Empresa: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Item: 04
Descrição: Gel Dental Infantil. Com no mínimo 50 gramas, contendo 550 PPM de flúor e com PH entre 4 e 5.
Unidade: UN
Marca: Escovinha
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 05
Descrição: Sabonete Líquido para Bebês. Fórmula suave para pele sensíveis; Hipoalergênico; Sem álcool; Base vegetal e glicerina 100% natural; Sem ingredientes de origem animal; PH fisiológico, mantendo o equilíbrio natural da pele, evitando ressecamentos; Testado dermatologicamente; Conteúdo mínimo: 200ml.
Unidade: UN
Marca: Bebe Love
Valor Unitário: R$ 5,27

Item: 06
Descrição: Shampoo para Bebês; Sem corantes, sem irritar os olhos; Dermatologicamente testado; PH balanceado, sem álcool; Sem ingredientes de origem animal; Fórmula com tensoativos vegetais; Hipoalergênico; Conteúdo mínimo: 200ml.
Unidade: UN
Marca: Bebe Love
Valor Unitário: R$ 5,24

PROCESSO N.º 29.112/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos e esportivos (placa EVA, brinquedos pedagógicos, triciclos), destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 525/19
Empresa: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO

Item: 25
Descrição: Circuito espumado. Circuito com 3 peças, sendo: 1 rampa, 1 arco e 1 escada. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil colorido, impermeável e fácil de limpar. Auxilia no desenvolvimento e coordenação da criança. Dimensões aproximadas: 210x50x50 cm.
Unidade: UN
Marca: Masterbrink
Valor Unitário: R$ 340,00

Ata de Registro de Preços n.º 526/19
Empresa: BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Item: 42
Descrição: Xilofone de plástico. Xilofone em formato animal com 7 teclas multicoloridas. Xilofone em plástico resistente e colorido e formato de animal, contendo sete teclas multicoloridas e acompanhando uma baqueta. produto com certificação do INMETRO e embalado em caixa de papelão revestido em papel couché e envernizado. Medidas aproximadas: 38x4x22cm.
Unidade: UN
Marca: Artbrink
Valor Unitário: R$ 22,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/19
Empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Animais da fazenda. Kit de animais da fazenda composto por 6 bichos: - 2 porcos; - 1 vaca; - 1 boi; - 1 cavalo; - 1 cachorro; Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 27x22x6 cm. Peso aproximado: 455g. Composição: Material plástico.
Unidade: KIT
Marca: Pica Pau
Valor Unitário: R$ 16,00

Item: 02
Descrição: Animais selvagens. Kit de animais selvagens composto por 6 bichos: - 1 leão; - 1 leopardo; - 1 tigre; - 1 zebra; - 1 rinoceronte; - 1 girafa. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem:

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

29x19x6 cm. Peso aproximado: 410g. Composição: material plástico.
Unidade: KIT
Marca: Pica Pau
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 05
Descrição: Bola pelúcia 13 cm. Bola de tecido c/ guizo. Bola em tecido e com chocalho - bola feita de espuma e recoberta em tecido macio e colorido, antialérgico, com guizo interno. Embalada em embalagem plástica bopp tipo solapa. Produto deverá apresentar informações do fabricante e referencia do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Pais & Filhos
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 06
Descrição: Bola de vinil. Bolas de vinil 25 cm diâmetro. Cores vivas e vibrantes. Material atóxico.
Unidade: UN
Marca: Galina
Valor Unitário: R$ 2,70

Item: 21
Descrição: Caminhão cargo em plástico. Caminhão cargo para bebes. Caminhão tipo cegonha com 04 carrinhos. Cores fortes e vibrantes, formas arredondadas. Kit contendo: brinquedo em formato veículo de transporte com quatro carrinhos roda livre. Produto injetado em polipropileno com pigmentos atóxicos. destinado a crianças com mais de 18 meses. Produto com certificado do INMETRO. Medidas aproximadas caminhão: 40x14x21cm. Medidas aproximadas carrinhos: 10x7x6,5cm. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado.
Unidade: KIT
Marca: Monte Libano
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 27
Descrição: Kit de beleza infantil. Contendo 06 peças: secador, chapinha, bolsa, espelho, escova e pente. Material: plástico. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 38x28x7 cm.
Unidade: KIT
Marca: Zuca Toys
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 28
Descrição: Kit de panelinhas plásticas. Contendo: 01 panela de pressão, 01 caçarola, 01 frigideira e 03 utensílios. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 40x29x13 cm. Peso aproximado do produto: 460g. Composição / material: plástico.
Unidade: KIT
Marca: Zuca Toys
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 35
Descrição: Placa de EVA. Tipo tatame - espessura: 15mm. - emborrachado - medidas: 1x1m - com perfeito encaixe – antialérgico – lavável – impermeável - cores diversas.
Unidade: UN
Marca: Evasola
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 37
Descrição: Quebra cabeça em blocos de madeira. Com o tema zoológico, 36 peças formam pequenas cenas de 4 peças; Medidas aproximadas do produto na embalagem: 29 x 7 x 23cm. Confeccionado em madeira reflorestada e com tinta atóxica, suas peças possuem espessura maior para facilitar a montagem pela criança. o jogo possui 36 peças que formam 9 cenas com 4 peças cada. Produto acondicionado em caixa cartonado.
Unidade: UN
Marca: Pais & Filhos
Valor Unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 528/19
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA

Item: 03
Descrição: Blocos educativos em plástico. Com o alfabeto completo; Cores variadas e vibrantes; Os blocos deverão vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 25x20x8 cm. Peso aproximado do produto: 210g. Composição / material: plástico. Material atóxico.
Unidade: UN
Marca: Pica Pau/480 Blocos educativos
Valor Unitário: R$ 7,95

Item: 04
Descrição: Bola de bobath. Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanhada de bomba de inflar.
Unidade: UN
Marca: Vollo/VP1035
Valor Unitário: R$ 62,80

Item: 07
Descrição: Boneco de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de menino. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Vollo/VP1035
Valor Unitário: R$ 62,80

Item: 10
Descrição: Boneco de pano. Boneco de pano formato elefante. Boneco em formato de elefante, feito com tecido moletinho, 100% algodão, com aproximadamente 28cm. Antialérgico e lavável. produto com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano/ elefante
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 11
Descrição: Boneco de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de bebê. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano/Bebê
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 12
Descrição: Boneca de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de menina. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Boneca de Pano/ Menina
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 13
Descrição: Brinquedo. Brinquedo em forma de arco com duas laterais para fixação, produzido com material resistente e tinta atóxica. produzido em PP e PS sob processo de injeção. Duas centrais de atividades, espelho, chocalhos, gira-gira. para usar com o bebe sentado ou deitado. Produto para estimulo da curiosidade, coordenação olhos/pés, uso integrado da mão e visão, capacidade de orientar e manter a concentração e promove a habilidade para descobrir como acontecem

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

os fatos. Produto com certificação do INMETRO. Embalado e caixa de papelão revestido com papel couché e verniz. medindo aprox. 50x57x56cm.
Unidade: UN
Marca: Calesita/901 Babyu Gyn
Valor Unitário: R$ 88,00

Item: 14
Descrição: Brinquedo didático. Brinquedo didático em formato de casinha, feito em PP, com chave e porta. Brinquedo didático em formato de casinha com peças de encaixe, chave e porta. confeccionado em PP sob processo de injeção. Embalado em caixa e medindo aprox. 39x37x30cm.
Unidade: UN
Marca: Calesita/714 Casinha
Valor Unitário: R$ 55,00

Item: 15
Descrição: Brinquedo em pvc. Bicho em pvc livre de ftalato em formato de elefante. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referencia do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.
Unidade: UN
Marca: Maralex/405 elefante
Valor Unitário: R$ 4,90

Item: 16
Descrição: Brinquedo em pvc. Bicho em pvc livre de ftalato em formato de leão. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referencia do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.
Unidade: UN
Marca: Maralex/ 401 Leão
Valor Unitário: R$ 4,90

Item: 17
Descrição: Brinquedo em pvc. Bicho em pvc livre de ftalato em formato de urso. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referencia do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.
Unidade: UN
Marca: Maralex/ 1017 Urso
Valor Unitário: R$ 4,90

Item: 18
Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de avião. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. o produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Unidade: UN
Marca: Mkaralex/ 4500 Avião
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 19
Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de fusca. Produto feito de resina de pvc 367 NK solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. o produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Unidade: UN
Marca: Maralex/ 452 Fusca
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 20
Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de trem. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Unidade: UN
Marca: Maralex/451 Trem
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 22
Descrição: Carrinho em plástico. Carrinhos em plástico, cores vibrantes e formas arredondadas. Kit com 4 carrinhos. Carrinhos com roda livre. Dimensões aproximadas de cada carrinho: 12,5x11x11 cm. Os carrinhos deverão vir acondicionados em caixa cartonado. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 49x13x13 cm. Peso aproximado do produto: 300g.
Unidade: KIT
Marca: Big Star/513 Baby Car
Valor Unitário: R$ 23,50

Item: 29
Descrição: Maleta bombeiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de transito, 1 cartela de adesivos. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9011 Bombeiro
Valor Unitário: R$ 33,30

Item: 30
Descrição: Maleta chefe de cozinha. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 25 peças: 1 panela c/ tampa, 1 panelinha c/ tampa, 1 frigideira, 4 pratos, 4 copos, 4 garfos, 4 facas e 4 colheres. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9015 Chefe de Cozinha
Valor Unitário: R$ 33,30

Item: 31
Descrição: Maleta construção. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de transito, 1 cartela de adesivos. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9252 Construção
Valor Unitário: R$ 38,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Item: 32
Descrição: Maleta engenheiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 70 blocos coloridos para montar. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9014 Engenheiro
Valor Unitário: R$ 33,45

Item: 33
Descrição: Maleta mecânico. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 1 capacete, 1 bandeja, 2 martelos, 2 chaves de boca, 1 chave sextavada, 1 chave de fenda, 1 chave inglesa e 1 alicate.
produto com certificação do INMETRO. medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9017 Mecanico
Valor Unitário: R$ 33,45

Item: 34
Descrição: Maleta médico. brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo itens de primeiros socorros. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Unidade: UN
Marca: Bell Toys/9016 Medico
Valor Unitário: R$ 33,45

Item: 36
Descrição: Placa de eva.- tipo tatame - espessura: 30mm; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - com perfeito; - encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Unidade: UN
Marca: B. File/ 1 x 1x 30MM
Valor Unitário: R$ 49,50

Item: 38
Descrição: Torre plástica. Torre plástica empilhável em formato de 8 triângulos. Torre composta de oito triângulos de tamanhos e cores diferentes. empilháveis e encaixáveis. Tamanho da peça maior aprox. 8x4,4cm e da peça menor:3,5x2,5cm.
Unidade: UN
Marca: Pica Pau/PI3688
Valor Unitário: R$ 17,00

Item: 39
Descrição: Triciclos em aço tubular para até duas crianças. Triciclo de estrutura em aço tubular para resistência e durabilidade; Assento com encontro alto; rodas com capa antiderrapante. Para crianças de faixa etária a partir de 2 anos e com peso máximo de 21 kg. Medidas aproximadas: 72x48x72 cm; 03 meses de garantia contra defeito de fábrica. Produto com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Bandeirantes/Triciclo
Valor Unitário: R$ 326,00

Item: 41
Descrição: Túnel revestido com tecido de nylon grosso de grande durabilidade, medindo 3,00 m de comprimentos; Montado com haste galvanizada, sem ferrugem, totalmente flexível e resistente, revestido com tecido grosso de grande durabilidade. Medidas aproximadas: 53x53x300 cm. Estampa alegre e infantil.
Unidade: UN
Marca: MBS/ 53 x 53 x 300 cm
Valor Unitário: R$ 125,00

Ata de Registro de Preços n.º 529/19
Empresa: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Item: 23
Descrição: Carrinho plástico com 5 formas didáticas. Carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; Dimensões aproximadas: 14x16x30 cm; Peso aproximado: 320g; Contém: 01 carrinho e 5 formas didáticas.
Unidade: UN
Marca: Kendy
Valor Unitário: R$ 30,75

Item: 26
Descrição: Kit café com bolinho. Contendo: 01 garrafinha que sai água de verdade, forminha de bolo, quatro xícaras, quatro pratinhos e quatro colheres. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto com embalagem: 44x12x34 cm. Peso aproximado do produto: 620g. Composição / material: plástico.
Unidade: KIT
Marca: NIG
Valor Unitário: R$ 34,58

Ata de Registro de Preços n.º 530/19
Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

Item: 08
Descrição: Boneca. Boneca em vinil macio brancas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Bancola
Valor Unitário: R$ 10,10

Item: 09
Descrição: Boneca. Boneca em vinil macio pretas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Bancola
Valor Unitário: R$ 10,10

Item: 24
Descrição: Carrinho roda livre. Carrinho confeccionado em plástico e rodas livres. Carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; Dimensões aproximadas: 28x13x12cm.
Unidade: UN
Marca: Sotac
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 40
Descrição: Triciclos em plástico reforçado, com estrutura de camada dupla e para crianças de até 19 kg; triciclo com estrutura em camada dupla para maior durabilidade e resistência, assento anatômico e rodas com formato arredondado para crianças de no máximo 19 kg, faixa etária a partir de 1 ano e com altura máxima de 106 cm. Medidas aprox. 61x43x48cm. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Toys
Valor Unitário: R$ 140,00

PROCESSO N.º 26.609/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 531/19
Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30g de produto:VCT: 15 kcal, ch: 3 g, vit. a: 40 mcg , vit. e:1mg , proteína - 0,6 g, gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx: 130 mg, brix: 16 % embalagem primária: latas de 800 a 900 g ou tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias.
Unidade: KG
Marca: Licy
Valor Unitário: R$ 6,90

Item: 07
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto, molho de tomate refogado, temperado e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: tomate, cebola, óleo de soja, fibras de soja, sal, amido, alho, salsa, especiarias e açúcar. não conter glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: VCT: 85 kcal, ch : 12 g, prot.: 3 g. gorduras totais máx. de : 3 g e sódio máx de 510 mg. Brix - 11 a 15,5 º c. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: bag (bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Belamesa
Valor Unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços n.º 532/19
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja. Embalagem primaria: frasco com 900 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses.
Unidade: UN
Marca: Vila Velha
Valor Unitário: R$ 3,59

COTA RESERVADA

Item: 19
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja. Embalagem primaria: frasco com 900 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses.
Unidade: UN
Marca: Vila Velha
Valor Unitário: R$ 3,59

Ata de Registro de Preços n.º 533/19
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

COTA EXCLUSIVO

Item: 28
Descrição: Sal refinado extra iodado. Composição do produto: Sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes(ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plástico atoxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade: indeterminado.
Unidade: KG
Marca: Nobre
Valor Unitário: R$ 2,50

Ata de Registro de Preços n.º 534/19
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: Concentrado de tomate. Ingredientes: 100 % tomate, livre de gordura. Descrição do produto: concentrado de tomate é o produto obtido da concentração da polpa de frutos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Etapas de produção: Os tomates deverão ser devidamente lavados e selecionados, submetidos a processo de trituração, refinação, concentração brix de 24º a 26 º, pasteurização, holding time e resfriado e sem adição de gordura. deverão ser envasados assepticamente em bags esterilizados e acondicionados em caixas devidamente identificados e armazenados. Todas as operações acima deverão ser realizadas em ambientes limpos e organizados, atendendo a padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos rigorosos. Valores nutricionais mínimos por 60 g do produto: Valor calórico: 50 kcal ,carboidratos 11 g, proteínas: 2 g. Valores máximos por 60 g : sódio 10 mg. Rendimento mínimo: 1 medida por 5 (igual medida) de água. Embalagem primária: embalagem primária: bag asséptico metalizado com capacidade máxima de 2 k. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo no máximo 6 bags. Validade mínima de 24 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Goias Verde
Valor Unitário: R$ 32,40

COTA RESERVADA

Item: 15
Descrição: Concentrado de tomate. Ingredientes :100 % tomate, livre de gordura. Descrição do produto: concentrado de tomate é o produto obtido da concentração da polpa de frutos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Etapas do produção: os tomates deverão ser devidamente lavados e selecionados, submetidos a processo de trituração, refinação, concentração(brix de 24 a 26 º, pasteurização, holding time e resfriado e sem adição de gordura. deverão ser envasados assepticamente em bags esterilizados e acondicionados caixas devidamente identificados e armazenados. todas as operações acima deverão ser realizadas em ambientes limpos e organizados, atendendo a padrões higiênicos, sanitários e tecnológicos rigorosos. Valores nutricionais mínimos por 60 g do produto: Valor calórico: 50 kcal, carboidratos 11 g, proteínas: 2 g. Valores máximos por 60 g : sódio 10 mg. Rendimento mínimo: 1 medida por 5 (igual medida) de água. Embalagem primária: embalagem primária: Bag asséptico metalizado com capacidade máxima de 2 k. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo no máximo 6 bags. Validade mínima de 24 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Goias Verde
Valor Unitário: R$ 32,40

Ata de Registro de Preços n.º 535/19
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima de 05 meses.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Unidade: KG
Marca: Mirarroz
Valor Unitário: R$ 2,39

Item: 06
Descrição: Margarina vegetal sem sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó e soro de leite desnatado reconstituído, aroma natural de manteiga, corante natural, estabilizante, umidade acima de 30%. deverá ser isento de sal. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 700 kcal , lipídio 80 g, vit a: 45 mcg. Embalagem primaria: Potes plásticos de 500 g. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade: mínima de 05 meses.
Unidade: PO
Marca: Qualy
Valor Unitário: R$ 4,50

COTA RESERVADA

Item: 12
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses.
Unidade: KG
Marca: Du Campo
Valor Unitário: R$ 2,22

Item: 13
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses.
Unidade: KG
Marca: Mirarroz
Valor Unitário: R$ 2,39

Item: 17
Descrição: Margarina vegetal sem sal. Ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e interesterificados , água, leite em pó e soro de leite desnatado reconstituído, aroma natural de manteiga l, corante natural, estabilizante, umidade acima de 30%. deverá ser isento de sal. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 700 kcal , lipídio 80 g, vit a: 45 mcg. Embalagem primaria: potes plásticos de 500 g. embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade: Mínima de 05 meses.
Unidade: PO
Marca: Qualy
Valor Unitário: R$ 4,50

Cota: Exclusivo
Item: 23
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: sacarose de cana de açúcar. tipo: especial. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Unidade: KG
Marca: Energy
Valor Unitário: R$ 2,05

Item: 25
Descrição: farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 11 meses.
Unidade: KG
Marca: Dacoli
Valor Unitário: R$ 3,20

Item: 26
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. o produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe preto, tipo 1, grupo 1 comum, de tamanho e formato naturais e uniformes, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses.
Unidade: KG
Marca: Nutrivip
Valor Unitário: R$ 3,96

Item: 27
Descrição: Milho para pipoca. Características: Produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: Saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atoxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Unidade: KG
Marca: Máximo
Valor Unitário: R$ 3,74

Ata de Registro de Preços n.º 536/19
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses.
Unidade: KG
Marca: Dona Milu
Valor Unitário: R$ 2,13

Ata de Registro de Preços n.º 537/19
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI

COTA RESERVADA

Item: 16
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação.
ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30g de produto: VCT: 15 kcal, ch: 3 g, vit. a: 40 mcg, vit.e:1mg, proteína - 0,6 g, gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx: 130 mg, brix: 16 %. Embalagem primária: latas de 800 a 900 g ou tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias.
Unidade: KG
Marca: Licy
Valor Unitário: R$ 6,90

Item: 18
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto, molho de tomate refogado, temperado e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: tomate, cebola, óleo de soja, fibras de soja, sal, amido, alho, salsa, especiarias e açúcar. não conter glúten. Valores

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

nutricionais mínimos por 100 g: VCT: 85 kcal ,ch : 12 g ,prot.: 3 g. gorduras toais máx. de : 3 g e sódio máx de 510 mg. Brix - 11 a 15,5 º c. Validade mínima : 12 meses. Embalagem primária: bag (bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Belamesa
Valor Unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços n.º 538/19
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Carne suína cozida e desfiada. Ingredientes: carne suína e sal. Descrição do produto: carne proveniente de machos de espécie suína, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. Características do produto: a carne deverá ser desfiada, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade. o produto deverá ser acrescido somente de sal, não deverá ser acrescido de água e outras substâncias. o produto também deverá estar de acordo com a legislação vigente, características sensoriais: Aspecto: Próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: Gordura: máximo de 11 g. Proteína: mínimo de 20 g. Sódio máx : 210 mg. Características microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2,5 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 31,06
Item: 09
Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal. -características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de somente sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, sem adição de água e outras substâncias, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms; portaria nº 6 – cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. -características sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. -características físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 75 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms e resolução- cnnpa nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o produto embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2,5 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 28,70

Item: 10
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: suco concentrado da fruta (maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar , acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Unidade: LT
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 19,99

Item: 11
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva ,açúcar , acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. De 14,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Unidade: LT
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 20,50

COTA RESERVADA

Item: 14
Descrição: Carne suína cozida e desfiada. Ingredientes: carne suína e sal. Descrição do produto: carne proveniente de machos de espécie suína, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. Características do produto: a carne deverá ser desfiada, esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade. o produto deverá ser acrescido somente de sal, não deverá ser acrescido de água e outras

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

substâncias. o produto também deverá estar de acordo com a legislação vigente, características sensoriais: Aspecto: Próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: Gordura: máximo de 11 g. Proteína: mínimo de 20 g. Sódio máx : 210 mg. Características microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2,5 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 31,06

Item: 20
Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal. -características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de somente sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, sem adição de água e outras substâncias, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 – anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 – anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms; portaria nº 6 – cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. -características sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. -características físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº12 de 02/01/01 anvisa/ms. Características macroscópicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução rdc nº 75 de 08 de julho de 2003, anvisa/ms e resolução- cnnpa nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Embalagem primária: o produto embalado à vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2,5 a 3 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 28,70

Item: 21
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: suco concentrado da fruta (maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar , acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. De 9,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Unidade: LT
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 19,99

Item: 22
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: suco concentrado de uva ,açúcar , acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. De 14,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Unidade: LT
Marca: Gotas da Fruta
Valor Unitário: R$ 20,50

PROCESSO N.º M-286/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/19

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de estruturas para decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo serviço de montagem e desmontagem, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 539/19
Empresa: TROUPE PRODUÇÕES LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Árvore de Natal 6,5 M. Tridimensional iluminada com base, medindo aproximadamente 6,5 m de altura total recoberta com cordões de LED alto-brilho, com 100 lâmpadas por metro, plugue macho / fêmea, potência 55 watts, fio azul de 220 volts, com 100 LEDs cada cordão, sendo que o comprimento mínimo de cada unidade deve ter 6 metros, com pino macho e fêmea, possibilitando emenda em até cinco conjunto.; Estrutura de ponteira tridimensional em formato de estrela de 5 pontas, com medida aproximada de 1 m de altura, contornada com mangueira de LED, com 2 fios, espessura de 13 mm, com 28 LEDS a cada 1 metro, em cor branca quente 220 volts; 15 strobos de 10 watts e 220 volt; fio elétrico de 2 m x 0,5 m, tensão 220 volts, com isolamento na caixa conversora e com resistência a intempéries.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 8.000,00

Item: 02

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Descrição: Bola Pingente Gigante Iluminada. Com abertura para passagem interna medindo 4,60m de altura x 4m de largura. Confeccionado na sua parte estrutural em tubo industrial quadrado tipo metalon 20/20mm, parede 1.50mm com armações de barra chata de ¾, que recebem tratamento superficial com pintura de primer anticorrosivo na cor preta. Medida da abertura de passagem 2,20m de altura x 1,80 de largura. Toda superfície deverá ser recoberta com cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas azuis incandescente fio azul e com detalhes contornados com mangueira luminosa C/LED 13mm na cor branco frio 220V 2 fios e preenchido com lâmpadas branco frio, fio cristal, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM, com tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt. Abraçadeiras de nylon resistente ao sol (uv). Cor preta. Dimensões: 82 X 2,3 mm. Para fixação do cordão de led e mangueira luminosa. Fio 2x4,00mm², cordão torcido, 750V (com indicação na capa), com certificado NBR. Fixação através de pinos metálicos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 25.000,00

Item: 03
Descrição: Casinha de Papai Noel. Casa do Papai Noel com acesso interno (para que o Papai Noel possa atender o público), medindo 5m de comprimento X 4m de largura pé direito de 2,5m com altura máxima de 4,5m, montada no deck do Centro Cultural. Estrutura de sustentação em treliça de alumínio tipo Box Truss 30/30, com fechamento total das paredes em traineis de madeira compensado resinada para maior resistência a intempéries aplicação de janelas cenográficas, sendo 1 frontal, 3 laterais e 2 portas para entrada e saída de visitantes acabamento interno de revestimento das paredes com tecido de forração. Telhado com aplicação de manta acrílica para efeito de neve. Janelas e fachada ornamentadas com guirlandas iluminadas e cascatas de led. Ao lado das laterais externas frontal da casa será instalado 2 unidades de escultura tridimensional de soldadinho de chumbo medindo 2,5m de altura. Iluminação com cascata formada por conjunto de 900 lâmpadas de LEDs de alto-brilho fixas, com fio branco com plug macho e fêmea, com tensão de 220V, fio com 0,50m de altura por 6m de comprimento, pino macho e fêmea, possibilitando emenda, tensão de 220 volts. A instalação deverá ser feita para toda a extensão do beiral do telhado.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 50.000,00

Item: 04
Descrição: Decoração Fachada Centro Cultural. Iluminação da fachada do prédio do Centro Cultural, na parte superior da fachada será contornado com mangueira de LED, com 2 fios, espessura de 13 mm, com 28 LED a cada 1 (um) metro, em cor branco frio 220 volts. Aplicação de 30 unidades de tubos de snow fall de 0,50m e cordões de micro lâmpadas de LED alto-brilho, cor branco frio, com 100 lâmpadas por metro, plugue macho / fêmea, potência 55 watts, fio verde de 220 volts, com 100 LEDs cada cordão, sendo que o comprimento mínimo de cada unidade deve ter 6 metros, com pino macho e fêmea, possibilitando emenda em até cinco conjuntos e chicotes de strobos de 05 wats que deverão ser aplicados intercalados e de forma pendente ao longo parede. Todo o material deverá ter resistência a intempéries.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 28.000,00

Item: 05
Descrição: Estrutura Coberta Tipo Gazebo. Para personagem do Papai Noel receber o público tipo gazebo. Estrutura metálica com fechamento de paredes e telhado em traineis de madeira compensado de 6mm medindo 3m x 3m x 3,5 de altura e detalhes em isopor laminado e adornos de festão iluminado. Luminárias de chão em tubo cilíndrico com bola iluminada na ponta medindo 1m de altura interligadas por cordão duplo fazendo o contorno dos elementos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 32.000,00

Item: 06
Descrição: Iluminação Coreto. Contorno de todo beiral do telhado com cascata formada por conjunto de 900 lâmpadas de LEDs na cor branco frio de alto-brilho fixas, com fio branco com plug macho e fêmea, com tensão de 220V, fio com 0,50m de altura por 6m de comprimento, pino macho e fêmea, possibilitando emenda, tensão de 220 volts, com isolamento na caixa conversora. Nas hastes de sustentação do telhado será aplicado fita vermelha enroladas no sentido espiral, no topo de cada haste haverá um arabesco metálico com um floco de neve pendente iluminado com mangueira luminosa C/LED 13mm na cor branco frio 220V 2 fios. Luminárias de chão em tubo cilíndrico e luminária bola na ponta medindo 1m de altura, fazendo contorno do coreto.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20.750,00

Item: 07
Descrição: Letreiro Atibaia Feliz Natal. Medindo 2,5m de altura x 5m de comprimento. – Letras (estilo letra caixa) com a inscrição feliz Natal e 1 coração vazado com escultura tridimensional de gorro do papai Noel confeccionados em modelagem de isopor laminado em fibra de vidro com finalização em pintura artística com tinta de alta durabilidade. Base em caixaria confeccionada em madeira de compensado náutico 10mm estruturado com sarrafo de pinus 7mm seco e aparelhado revestido com grama sintética verde e com a inscrição ATIBAIA com letras em alto relevo; contorno das letras e da caixaria com mangueira luminosa C/LED 13mm podendo ser nas cores branco frio ou quente.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15.000,00

Item: 08
Descrição: Pinheiros Iluminados. Pinheiros de Luz medindo 3m de altura, construídas na sua parte estrutural em tubo industrial quadrado tipo metalon 60/60mm, parede 2.65mm com aplicação de 3 faces de galhos em metalon 15/15mm calandrado e barra chata de ¾, que recebem tratamento superficial com pintura de primer anticorrosivo na cor branca, todos os galhos recobertos com cordão de LED blindado na cor branco frio voltagem 220V, 100 lâmpadas brancas, fio cristal, com 3 fios de 2 MM, lâmpadas de 7MM, com tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00 X 2.5 cm. Medindo 10 M de comprimento com espaçamento de 0.10M entre as lâmpadas. 12W. Bivolt.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.000,00

PROCESSO N.º 28.746/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 540/19
Empresa: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI

Item: 05
Descrição: Cola em bastão 20g. A base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. o produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Unidade: TB

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 2,97

Ata de Registro de Preços n.º 541/19
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA

Item: 11
Descrição: Lapiseira 0,9mm.
Unidade: UN
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 2,75

Item: 14
Descrição: Pasta plastificada com elástico. Pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. Cor: azul marinho. Medidas aprox: 240 x 350 mm. Aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Unidade: UN
Marca: Anhanguera
Valor Unitário: R$ 1,05

Item: 16
Descrição: Pasta registradora az - dorso estreito - cor preta. Pasta c/ borda inferior reforçada. Tam. ofício
lombo estreito. Med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. Cor preto.
Unidade: UN
Marca: DAC
Valor Unitário: R$ 7,28

Item: 19
Descrição: Tesoura. Formato: 19,5 cm. Tesoura de aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Unidade: UN
Marca: Classe
Valor Unitário: R$ 2,85

Ata de Registro de Preços n.º 542/19
Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item: 02
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfsera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 à 3.000 m. constando selo do INMETRO na embalagem.
Unidade: CX
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 22,99

Item: 03
Descrição: Caneta esferográfica preta. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: entre 2000m e 3000 m. constando selo do INMETRO na embalagem.
Unidade: CX
Marca: BIC
Valor Unitário: R$22,99

Item: 04
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Caixa com 50 unidades. corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo - diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano) . tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). metragem de escrita: entre 2000m e 3000 m. constando selo do INMETRO na embalagem.
Unidade: CX
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 22,99

Item: 07
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Unidade: RL
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 22,99

Item: 09
Descrição: Fita crepe. Rolo de 19 mm x 50 m.
Unidade: RL
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 2,12

Item: 10
Descrição: Fita para embalagem 45mm x 45m.
Unidade: RL
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 1,74

Item: 13
Descrição: Papel auto-adesivo transparente. Laminado de PVC auto-adesivo - protegido no verso por papel siliconizado - rolo de 25 m.
Unidade: RL
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 33,60

Item: 15
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal. Dimensões: 235 mm x 325 mm. Cor: azul marinho.
Unidade: UN
Marca: Amoart
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 17
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Unidade: UN
Marca: Cavia
Valor Unitário: R$ 9,82

Ata de Registro de Preços n.º 543/19
Empresa: LOCAMAIS SERVICOS EIRELI

Item: 01
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica 57mmx30m. Tamanho 57 mm x 30 metros, papel off set com 56 g de gramatura, com ausência de pó. Caixa com 30 unidades.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Unidade: CX
Marca: Regispel
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 06
Descrição: Envelope saco 80gr 265mm x 360mm - cor pardo.
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 08
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 40m.
Unidade: RL
Marca: Embalando
Valor Unitário: R$ 0,53

Item: 18
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Unidade: UN
Marca: Lyke
Valor Unitário: R$ 4,80

Ata de Registro de Preços n.º 544/19
Empresa: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI

Item: 12
Descrição: molha dedos em pasta. Umedecedor para dedos. produto não tóxico. Composição: ácido graxo, essência e glicóis. Peso líquido aproximadamente 12 gramas.
Unidade: UN
Marca: Star Print
Valor Unitário: R$ 0,85

PROCESSO N.º 27.498/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fogão, lavadora de roupas, multiprocessador de alimentos, aparelho de som portátil, DVD player, tv led, ventilador de parede, filtro central, filtro para bebedouro e pia, relógio de parede e balcão térmico, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 545/19
Empresa: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item: 08
Descrição: Lavadora de roupas. Lavadora de roupa com capacidade mínima de 12 kg, lava, enxágua e centrifuga; - gabinete de aço galvanizado; - pés ajustáveis; - visor de vidro temperado; - cesto em inox; - 12 programas de lavagem, incluindo edredon; - mínimo 4 níveis de água; - filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; - medidas aproximadas: altura: 104 cm. Largura: 59 cm. Profundidade: 66,5 cm; - painel de controle: eletromecânico; - tipo de abertura: superior; - com dispenser para sabão em pó, amaciante e alvejante; - com turbo secagem; - duplo enxague; - rotação mínima do motor: 720rmp; - voltagem: 110 v - garantia: 12 meses da data de entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 1.648,99

Item: 09
Descrição: Lavadora de roupas. Lavadora de roupas semiautomática. - batedor central - com 5 programas de lavagem com desligamento automático - dispenser para sabão em pó - filtro de coletor de fiapos - correia autoajustável que dispensa esticamento - protetor térmico (a máquina desliga automaticamente em caso de oscilação de energia. - capacidade de roupas: mínimo 7 kg - acabamento do cesto em polipropileno; - cor: branco - classificação energética: a - voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 93,00 cm altura x 52,00 cm largura x 56,00 cm profundidade. Garantia: 12 meses. Aprovada e comprovada pelo PROCEL e INMETRO.
Unidade: UN
Marca: Colormaq
Valor Unitário: R$ 399,99

Item: 12
Descrição: TV led 42". Full HD. Com conversor digital integrado. 02 entradas HDMI. 01 entrada USB. 01 entrada de vídeo componente. 01 entrada de áudio e vídeo. Smart TV. WI-FI integrado. Idiomas do menu: Português. Voltagem: Bivolt. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Semp
Valor Unitário: R$ 1.599,99

Item: 13
Descrição: Ventilador de parede. - com diâmetro mínimo de 50cm; - hélice com no mínimo 03 abas; - grade protetora metálica pintada em epóxi; - 03 níveis de velocidade; - inclinação regulável; - base para fixar na parede; - cor preta; - bivolt; - garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 137,63

Ata de Registro de Preços n.º 546/19
Empresa: DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA

Item: 04
Descrição: Filtro. Especificações técnicas: Pressão de operação: 2 mca mín. / 40 mca máx. Temperatura de operação: 5ºc mín. a 50ºc máx. Composição copo e tampa: sangel e polipropileno. Retenção de partículas: classe III* (de 5 a 15 micra). Redução do cloro livre: classe i* (maior igual a 75% de redução do cloro da água). Vazão: 120 l/h. Grau de filtração: 5 micra (um grão de areia possui entre 200 a 500 micra). Elemento filtrante - carbon block 9.3/4". Dimensionais: Largura: 122mm. Altura: 310mm. Rosca interna de entrada e saída de ½". Seguir normas da ABNT - NBR 16098. Garantia mínima de: 2 anos.
Unidade: UN
Marca: Luloblock
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 10
Descrição: Multiprocessador de alimentos. Funções bater, cortar, moer, picar; - ajuste de 2 velocidades e função pulsar para controle máximo; - emulsificador para bater cremes e claras em neve; - disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; - lâmina afiada e resistente em aço inox em "s" para picar alimentos; - espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; - capacidade (em litros): tigela de 1,2l e liquidificador de 1l; - jarra removível; - voltagem: 220v; - potência (w) 650 w - cor preto - dimensões aproximadas do produto (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm. Garantia: 24 meses.
Unidade: UN
Marca: Philips

PROCESSO N.º 33.312/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 19/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 547/19
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 34
Descrição: Risperidona 3mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,130

Ata de Registro de Preços n.º 548/19
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Item: 16
Descrição: Metoprolol 25mg comprimido. Metoprolol, Succinato de 25mg - Liberação Prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,219

Item: 17
Descrição: Metoprolol 50mg comprimido. Metoprolol, Succinato de 50mg - Liberação Prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,438

Ata de Registro de Preços n.º 549/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item: 02
Descrição: Cloreto de Potássio 600mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: GSK
Valor Unitário: R$ 0,534

Item: 04
Descrição: Imiquimode 5% Sachê com 250 Mg - Sachê.
Unidade: SH
Marca: FQM
Valor Unitário: R$ 8,960

Item: 21
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,200

Item: 32
Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% Solução Oftálmica Estéril Frasco 5 Ml. " Ref : Anestésico ".
Unidade: FR
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 6,800

Item: 33
Descrição: Risperidona 1mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 0,079

Ata de Registro de Preços n.º 550/19
Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 19
Descrição: Nimesulida 100 Mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cimed
Valor Unitário: R$ 0,049

Ata de Registro de Preços n.º 551/19
Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 11
Descrição: Metformina 500mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,060

Item: 35
Descrição: Risperidona Solução Oral 1mg/Ml frasco com 30ml.
Unidade: FR
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 4,950

Item: 37
Descrição: Salbutamol 2mg/5ml Xarope Frasco Com 120ml.
Unidade: FR
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,920

Ata de Registro de Preços n.º 552/19
Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 18
Descrição: Naltrexona 50mg Capsula.
Unidade: CAP
Marca: Uninaltrex
Valor Unitário: R$ 2,040

Ata de Registro de Preços n.º 553/19
Empresa: R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 15
Descrição: Metoprolol 100mg Comprimido Metoprolol, Tartarato De 100mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 0,340

Ata de Registro de Preços n.º 554/19
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 14
Descrição: Metoclopramida 10mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Novosil
Valor Unitário: R$ 0,084

Item: 22
Descrição: Óleo Mineral Frasco com 100ml..
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de Março de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2020

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 1º BIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2020

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	230.115.100,00	-	34.002.373,44	34.002.373,44
Transferências Constitucionais Legais	205.710.500,00	-	52.818.111,05	52.818.111,05
TOTAL	**435.825.600,00**	**-**	**86.820.484,49**	**86.820.484,49**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**65.373.840,00**	**-**	**13.023.072,67**	**13.023.072,67**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	18.904.670,00	-	2.699.595,98	2.699.595,98
Outras	1.002.800,00	-	101.329,76	101.329,76
B) APLICAÇÃO 100%	**19.907.470,00**	**-**	**2.800.925,74**	**2.800.925,74**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**85.281.310,00**	**-**	**15.823.998,41**	**15.823.998,41**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**125.240.192,68**	**-**	**67.124.382,59**	**67.124.382,59**
LIQUIDADAS	**-**	**-**	**24.050.221,75**	**24.050.221,75**
PAGAS	**-**	**-**	**18.802.309,52**	**18.802.309,52**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**65.373.840,00**	**-**	**13.023.072,67**	**13.023.072,67**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**-**	**55.441.421,43**	**55.441.421,43**
Percentual	**-**	**-**	**63,86%**	**63,86%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**-**	**21.947.313,96**	**21.947.313,96**
Percentual	**-**	**-**	**25,28%**	**25,28%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**-**	**17.138.627,69**	**17.138.627,69**
Percentual	**-**	**-**	**19,74%**	**19,74%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**19.907.470,00**	**-**	**2.800.925,74**	**2.800.925,74**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**-**	**11.682.961,16**	**11.682.961,16**
Percentual	**-**	**-**	**417,11%**	**417,11%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**-**	**2.102.907,79**	**2.102.907,79**
Percentual	**-**	**-**	**75,08%**	**75,08%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**-**	**1.663.681,83**	**1.663.681,83**
Percentual	**-**	**-**	**59,40%**	**59,40%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2020 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2020 (Aplicação 100%)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**588.500.000,00**	**608.739.160,24**	**107.826.099,07**	**17,71**	**107.826.099,07**	**17,71**	**500.913.061,17**
RECEITAS CORRENTES	**545.666.000,00**	**548.180.630,00**	**102.814.447,51**	**18,76**	**102.814.447,51**	**18,76**	**445.366.182,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**240.286.615,00**	**240.286.615,00**	**35.245.469,57**	**14,67**	**35.245.469,57**	**14,67**	**205.041.145,43**
Impostos	230.115.100,00	230.115.100,00	34.002.373,44	14,78	34.002.373,44	14,78	196.112.726,56
Taxas	8.641.415,00	8.641.415,00	1.015.390,45	11,75	1.015.390,45	11,75	7.626.024,55
Contribuição de Melhoria	1.530.100,00	1.530.100,00	227.705,68	14,88	227.705,68	14,88	1.302.394,32
CONTRIBUIÇÕES	**10.355.600,00**	**10.355.600,00**	**1.649.335,74**	**15,93**	**1.649.335,74**	**15,93**	**8.706.264,26**
Contribuições Sociais	108.500,00	108.500,00	6.602,08	6,08	6.602,08	6,08	101.897,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.247.100,00	10.247.100,00	1.642.733,66	16,03	1.642.733,66	16,03	8.604.366,34
RECEITA PATRIMONIAL	**1.445.200,00**	**1.445.200,00**	**74.724,70**	**5,17**	**74.724,70**	**5,17**	**1.370.475,30**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	117.300,00	117.300,00	11.740,15	10,01	11.740,15	10,01	105.559,85
Valores Mobiliários	1.327.900,00	1.327.900,00	62.984,55	4,74	62.984,55	4,74	1.264.915,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**282.428.885,00**	**284.943.515,00**	**62.534.868,77**	**21,95**	**62.534.868,77**	**21,95**	**222.408.646,23**
Transferências da União e de suas Entidades	88.329.160,00	90.842.170,00	19.334.097,26	21,28	19.334.097,26	21,28	71.508.072,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	162.802.740,00	162.804.360,00	39.384.362,92	24,19	39.384.362,92	24,19	123.419.997,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.439.085,00	72.439.085,00	14.380.030,66	19,85	14.380.030,66	19,85	58.059.054,34
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	41.142.100,00	41.142.100,00	10.563.622,07	25,68	10.563.622,07	25,68	30.578.477,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**11.149.700,00**	**11.149.700,00**	**3.310.048,73**	**29,69**	**3.310.048,73**	**29,69**	**7.839.651,27**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.937.200,00	8.937.200,00	2.566.825,24	28,72	2.566.825,24	28,72	6.370.374,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	458.300,00	458.300,00	307.759,03	67,15	307.759,03	67,15	150.540,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.754.200,00	1.754.200,00	435.464,46	24,82	435.464,46	24,82	1.318.735,54
RECEITA DE CAPITAL	**42.834.000,00**	**60.558.530,24**	**5.011.651,56**	**8,28**	**5.011.651,56**	**8,28**	**55.546.878,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**34.020.000,00**	**49.942.712,48**	**5.011.651,56**	**10,03**	**5.011.651,56**	**10,03**	**44.931.060,92**
Operações de Crédito - Mercado Interno	34.020.000,00	49.942.712,48	5.011.651,56	10,03	5.011.651,56	10,03	44.931.060,92
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**21.000,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**8.793.000,00**	**10.594.817,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.594.817,76**
Transferências da União e de suas Entidades	1.762.000,00	3.563.817,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.817,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.031.000,00	7.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**588.500.000,00**	**608.739.160,24**	**107.826.099,07**	**17,71**	**107.826.099,07**	**17,71**	**500.913.061,17**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**588.500.000,00**	**608.739.160,24**	**107.826.099,07**	**17,71**	**107.826.099,07**	**17,71**	**500.913.061,17**
DÉFICIT (VI)[1]					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**588.500.000,00**	**608.739.160,24**	**107.826.099,07**	**17,71**	**107.826.099,07**	**17,71**	**500.913.061,17**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**10.958.583,50**		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					10.958.583,50		

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**588.500.000,00**	**619.697.743,74**	**298.664.877,40**	**298.664.877,40**	**321.032.866,34**	**87.495.734,64**	**87.495.734,64**	**532.202.009,10**	**71.068.331,97**	
DESPESAS CORRENTES	**506.767.320,00**	**514.636.980,44**	**216.552.775,87**	**216.552.775,87**	**298.084.204,57**	**79.401.842,38**	**79.401.842,38**	**435.235.138,06**	**63.136.496,11**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.632.760,00	250.808.823,77	41.109.506,48	41.109.506,48	209.699.317,29	41.109.506,48	41.109.506,48	209.699.317,29	37.338.013,20	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.487.749,00	5.487.749,00	2.075.210,12	2.075.210,12	3.412.538,88	1.024.153,42	1.024.153,42	4.463.595,58	1.024.153,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.646.811,00	258.340.407,67	173.368.059,27	173.368.059,27	84.972.348,40	37.268.182,48	37.268.182,48	221.072.225,19	24.774.329,49	
DESPESAS DE CAPITAL	**76.276.020,00**	**99.604.103,30**	**82.112.101,53**	**82.112.101,53**	**17.492.001,77**	**8.093.892,26**	**8.093.892,26**	**91.510.211,04**	**7.931.835,86**	
INVESTIMENTOS	66.308.520,00	89.636.603,30	73.720.847,75	73.720.847,75	15.915.755,55	6.462.445,48	6.462.445,48	83.174.157,82	6.300.389,08	
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	1.040.193,03	1.040.193,03	5.259.806,97	1.040.193,03	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.667.500,00	3.667.500,00	2.091.253,78	2.091.253,78	1.576.246,22	591.253,75	591.253,75	3.076.246,25	591.253,75	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.456.660,00**	**5.456.660,00**			**5.456.660,00**			**5.456.660,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**588.500.000,00**	**619.697.743,74**	**298.664.877,40**	**298.664.877,40**	**321.032.866,34**	**87.495.734,64**	**87.495.734,64**	**532.202.009,10**	**71.068.331,97**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**588.500.000,00**	**619.697.743,74**	**298.664.877,40**	**298.664.877,40**	**321.032.866,34**	**87.495.734,64**	**87.495.734,64**	**532.202.009,10**	**71.068.331,97**	
SUPERÁVIT (XIII)							**20.330.364,43**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**588.500.000,00**	**619.697.743,74**	**298.664.877,40**	**298.664.877,40**		**87.495.734,64**	**107.826.099,07**		**71.068.331,97**	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão das Receitas: 13/03/2020, às 13:46:51. Emissão das Despesas: 16/03/2020, às 09:35:18.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota Explicativa: Contém empenhos estimativos de contrato (prestação de serviços e obras)

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Valores expressos em R$

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
LEGISLATIVO	**13.000.000,00**	**13.000.000,00**	**3.167.860,79**	**3.167.860,79**	**1,06**	**9.832.139,21**	**1.601.104,27**	**1.601.104,27**	**1,83**	**11.398.895,73**	
Ação Legislativa	13.000.000,00	13.000.000,00	3.167.860,79	3.167.860,79	1,06	9.832.139,21	1.601.104,27	1.601.104,27	1,83	11.398.895,73	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	**20.516.300,00**	**20.852.647,00**	**2.206.045,20**	**2.206.045,20**	**0,74**	**18.646.601,80**	**1.648.103,77**	**1.648.103,77**	**1,88**	**19.204.543,23**	
Ação Judicária	20.516.300,00	20.852.647,00	2.206.045,20	2.206.045,20	0,74	18.646.601,80	1.648.103,77	1.648.103,77	1,88	19.204.543,23	
ADMINISTRAÇÃO	**43.291.180,00**	**44.186.537,77**	**13.238.073,68**	**13.238.073,68**	**4,43**	**30.948.464,09**	**5.994.535,57**	**5.994.535,57**	**6,85**	**38.192.002,20**	
Administração Geral	23.185.180,00	23.413.861,91	7.695.815,78	7.695.815,78	2,58	15.718.046,13	2.898.759,77	2.898.759,77	3,31	20.515.102,14	
Administração Financeira	11.269.200,00	11.675.690,20	2.646.309,79	2.646.309,79	0,89	9.029.380,41	1.710.245,32	1.710.245,32	1,95	9.965.444,88	
Tecnologia da Informação	2.525.900,00	2.718.770,00	1.387.643,35	1.387.643,35	0,46	1.331.126,65	256.887,48	256.887,48	0,29	2.461.882,52	
Formação de Recursos Humanos	5.858.600,00	5.922.915,66	1.433.049,59	1.433.049,59	0,48	4.489.866,07	1.061.754,89	1.061.754,89	1,21	4.861.160,77	
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Comunicação Social	442.300,00	445.300,00	75.255,17	75.255,17	0,03	370.044,83	66.888,11	66.888,11	0,08	378.411,89	
SEGURANÇA PÚBLICA	**27.743.700,00**	**27.883.700,00**	**10.479.212,34**	**10.479.212,34**	**3,51**	**17.404.487,66**	**3.255.619,62**	**3.255.619,62**	**3,72**	**24.628.080,38**	
Policiamento	26.015.200,00	26.155.200,00	10.190.259,18	10.190.259,18	3,41	15.964.940,82	3.025.638,93	3.025.638,93	3,46	23.129.561,07	
Defesa Civil	1.728.500,00	1.728.500,00	288.953,16	288.953,16	0,10	1.439.546,84	229.980,69	229.980,69	0,26	1.498.519,31	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**17.323.570,00**	**17.651.269,28**	**8.852.745,49**	**8.852.745,49**	**2,96**	**8.798.523,79**	**3.028.193,09**	**3.028.193,09**	**3,46**	**14.623.076,19**	
Assistência ao Idoso	1.784.020,00	1.685.820,00	840.580,31	840.580,31	0,28	845.239,69	288.777,14	288.777,14	0,33	1.397.042,86	
Assist. ao Portador de Deficiência	276.700,00	102.587,00	98.507,00	98.507,00	0,03	4.080,00	24.626,90	24.626,90	0,03	77.960,10	
Assist. à Criança e ao Adolescente	1.136.600,00	1.167.184,15	579.744,01	579.744,01	0,19	587.440,14	112.305,05	112.305,05	0,13	1.054.879,10	
Assistência Comunitária	13.239.950,00	13.994.984,57	6.682.559,17	6.682.559,17	2,24	7.312.425,40	2.568.676,20	2.568.676,20	2,94	11.426.308,37	
Alimentação e Nutrição	886.300,00	700.693,56	651.355,00	651.355,00	0,22	49.338,56	33.807,80	33.807,80	0,04	666.885,76	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.825.200,00**	**2.825.200,00**	**407.315,25**	**407.315,25**	**0,14**	**2.417.884,75**	**407.315,25**	**407.315,25**	**0,47**	**2.417.884,75**	
Previdência do Regime Estatutário	2.825.200,00	2.825.200,00	407.315,25	407.315,25	0,14	2.417.884,75	407.315,25	407.315,25	0,47	2.417.884,75	
SAÚDE	**124.074.524,00**	**125.240.192,68**	**67.124.382,59**	**67.124.382,59**	**22,47**	**58.115.810,09**	**24.050.221,75**	**24.050.221,75**	**27,49**	**101.189.970,93**	
Atenção Básica	65.750.214,00	64.619.130,88	16.254.409,00	16.254.409,00	5,44	48.364.721,88	9.123.072,87	9.123.072,87	10,43	55.496.058,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.351.150,00	53.647.901,80	49.120.770,53	49.120.770,53	16,45	4.527.131,27	14.005.885,72	14.005.885,72	16,01	39.642.016,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.646.290,00	2.646.290,00	800.157,36	800.157,36	0,27	1.846.132,64	174.858,00	174.858,00	0,20	2.471.432,00	
Vigilância Sanitária	2.223.610,00	2.223.610,00	491.593,57	491.593,57	0,16	1.732.016,43	420.262,28	420.262,28	0,48	1.803.347,72	
Vigilância Epidemiológica	1.835.260,00	1.835.260,00	403.722,93	403.722,93	0,14	1.431.537,07	301.661,28	301.661,28	0,34	1.533.598,72	
Alimentação e Nutrição	268.000,00	268.000,00	53.729,20	53.729,20	0,02	214.270,80	24.481,60	24.481,60	0,03	243.518,40	
TRABALHO	**15.125.400,00**	**15.125.400,00**	**7.693.827,97**	**7.693.827,97**	**2,58**	**7.431.572,03**	**904.576,60**	**904.576,60**	**1,03**	**14.220.823,40**	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.737.000,00	12.737.000,00	6.803.443,22	6.803.443,22	2,28	5.933.556,78	652.085,43	652.085,43	0,75	12.084.914,57	
Empregabilidade	1.628.400,00	1.628.400,00	378.134,95	378.134,95	0,13	1.250.265,05	216.352,86	216.352,86	0,25	1.412.047,14	
Fomento ao Trabalho	760.000,00	760.000,00	512.249,80	512.249,80	0,17	247.750,20	36.138,31	36.138,31	0,04	723.861,69	
EDUCAÇÃO	**164.475.707,00**	**167.979.402,09**	**75.235.191,85**	**75.235.191,85**	**25,19**	**92.744.210,24**	**24.041.507,95**	**24.041.507,95**	**27,48**	**143.937.894,14**	
Ensino Fundamental	96.771.810,00	97.923.120,00	41.427.080,82	41.427.080,82	13,87	56.496.039,18	13.828.197,35	13.828.197,35	15,80	84.094.922,65	
Ensino Médio	549.300,00	549.300,00	283.909,23	283.909,23	0,10	265.390,77	25.082,66	25.082,66	0,03	524.217,34	
Ensino Profissional	208.100,00	208.100,00	96.858,77	96.858,77	0,03	111.241,23	15.671,84	15.671,84	0,02	192.428,16	
Educação Infantil	62.978.657,00	65.331.042,09	31.533.547,35	31.533.547,35	10,56	33.797.494,74	9.474.115,55	9.474.115,55	10,83	55.856.926,54	
Educação de Jovens e Adultos	594.540,00	594.540,00	354.746,79	354.746,79	0,12	239.793,21	75.450,77	75.450,77	0,09	519.089,23	
Educação Especial	3.373.300,00	3.373.300,00	1.539.048,89	1.539.048,89	431.631,97	1.834.251,11	622.989,78	622.989,78	0,71	2.750.310,22	
CULTURA	**7.878.400,00**	**9.343.607,92**	**4.009.337,88**	**4.009.337,88**	**1,34**	**5.334.270,04**	**969.918,29**	**969.918,29**	**1,11**	**8.373.689,63**	
Difusão Cultural	7.878.400,00	9.343.607,92	4.009.337,88	4.009.337,88	1,34	5.334.270,04	969.918,29	969.918,29	1,11	8.373.689,63	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/totalb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/totald)		
DIREITOS DA CIDADANIA	**1.324.200,00**	**1.493.941,25**	**522.705,34**	**522.705,34**	**0,18**	**971.235,91**	**155.703,52**	**155.703,52**	**0,18**	**1.338.237,73**	
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	3.080,00	3.080,00	0,00	11.920,00	3.080,00	3.080,00	0,00	11.920,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.309.200,00	1.478.941,25	519.625,34	519.625,34	0,17	959.315,91	152.623,52	152.623,52	0,17	1.326.317,73	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	**78.448.410,00**	**95.575.940,75**	**66.048.424,51**	**66.048.424,51**	**22,11**	**29.527.516,24**	**10.667.531,50**	**10.667.531,50**	**12,19**	**84.908.409,25**	
Infra-Estrutura Urbana	78.398.990,00	95.526.520,75	65.999.008,51	65.999.008,51	22,10	29.527.512,24	10.655.177,50	10.655.177,50	12,18	84.871.343,25	
Saneamento Básico Urbano	49.420,00	49.420,00	49.416,00	49.416,00	0,02	4,00	12.354,00	12.354,00	0,01	37.066,00	
HABITAÇÃO	**2.142.700,00**	**3.022.510,00**	**1.287.793,09**	**1.287.793,09**	**0,43**	**1.734.716,91**	**554.732,75**	**554.732,75**	**0,63**	**2.467.777,25**	
Habitação Urbana	2.142.700,00	3.022.510,00	1.287.793,09	1.287.793,09	0,43	1.734.716,91	554.732,75	554.732,75	0,63	2.467.777,25	
SANEAMENTO	**8.000.000,00**	**8.817.442,76**	**7.831.531,42**	**7.831.531,42**	**2,62**	**985.911,34**	**1.158.429,72**	**1.158.429,72**	**1,32**	**7.659.013,04**	
Saneamento Básico Urbano	8.000.000,00	8.817.442,76	7.831.531,42	7.831.531,42	2,62	985.911,34	1.158.429,72	1.158.429,72	1,32	7.659.013,04	
GESTÃO AMBIENTAL	**4.144.600,00**	**4.144.600,00**	**1.166.203,79**	**1.166.203,79**	**0,39**	**2.978.396,21**	**430.534,53**	**430.534,53**	**0,49**	**3.714.065,47**	
Preservação e Conservação Ambiental	2.436.700,00	2.436.700,00	540.072,53	540.072,53	0,18	1.896.627,47	171.558,02	171.558,02	0,20	2.265.141,98	
Controle Ambiental	1.707.900,00	1.707.900,00	626.131,26	626.131,26	0,21	1.081.768,74	258.976,51	258.976,51	0,30	1.448.923,49	
AGRICULTURA	**2.776.800,00**	**4.108.270,00**	**2.788.020,20**	**2.788.020,20**	**0,93**	**1.320.249,80**	**818.152,24**	**818.152,24**	**0,94**	**3.290.117,76**	
Abastecimento	1.778.400,00	2.929.870,00	1.672.020,20	1.672.020,20	0,56	1.257.849,80	404.152,24	404.152,24	0,46	2.525.717,76	
Extensão Rural	59.900,00	59.900,00	0,00	0,00	0,00	59.900,00	0,00	0,00	0,00	59.900,00	
Promoção da Produção Agropecuária	938.500,00	1.118.500,00	1.116.000,00	1.116.000,00	0,37	2.500,00	414.000,00	414.000,00	0,47	704.500,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.870.800,00**	**14.864.806,50**	**8.986.277,03**	**8.986.277,03**	**3,01**	**5.878.529,47**	**2.671.640,56**	**2.671.640,56**	**3,05**	**12.193.165,94**	
Desenv. Tecnológico e Engenharia	1.991.600,00	1.601.600,00	778.940,80	778.940,80	0,26	822.659,20	778.940,80	778.940,80	0,89	822.659,20	
Promoção Comercial	3.724.500,00	4.124.500,00	772.497,70	772.497,70	0,26	3.352.002,30	542.656,52	542.656,52	0,62	3.581.843,48	
Comercialização	163.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	
Turismo	8.991.700,00	8.985.706,50	7.434.838,53	7.434.838,53	2,49	1.550.867,97	1.350.043,24	1.350.043,24	1,54	7.635.663,26	
COMUNICAÇÕES	**4.591.100,00**	**5.291.100,00**	**1.501.830,98**	**1.501.830,98**	**0,50**	**3.789.269,02**	**285.713,54**	**285.713,54**	**0,33**	**5.005.386,46**	
Comunicação Social	4.589.100,00	5.289.100,00	1.501.830,98	1.501.830,98	0,50	3.787.269,02	285.713,54	285.713,54	0,33	5.003.386,46	
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TRANSPORTE	**12.347.600,00**	**12.997.600,00**	**6.750.386,10**	**6.750.386,10**	**2,26**	**6.247.213,90**	**1.245.805,01**	**1.245.805,01**	**1,42**	**11.751.794,99**	
Transporte Rodoviário	12.347.600,00	12.997.600,00	6.750.386,10	6.750.386,10	2,26	6.247.213,90	1.245.805,01	1.245.805,01	1,42	11.751.794,99	
DESPORTO E LAZER	**8.987.900,00**	**10.681.666,74**	**5.201.248,00**	**5.201.248,00**	**1,74**	**5.480.418,74**	**1.990.987,94**	**1.990.987,94**	**2,28**	**8.690.678,80**	
Desporto Comunitário	8.987.900,00	10.681.666,74	5.201.248,00	5.201.248,00	1,74	5.480.418,74	1.990.987,94	1.990.987,94	2,28	8.690.678,80	
ENCARGOS ESPECIAIS	**9.155.249,00**	**9.155.249,00**	**4.166.463,90**	**4.166.463,90**	**1,40**	**4.988.785,10**	**1.615.407,17**	**1.615.407,17**	**1,85**	**7.539.841,83**	
Serviço da Dívida Interna	9.155.249,00	9.155.249,00	4.166.463,90	4.166.463,90	1,40	4.988.785,10	1.615.407,17	1.615.407,17	1,85	7.539.841,83	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.456.660,00**	**5.456.660,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.456.660,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.456.660,00**	
Reserva de Contingência	5.456.660,00	5.456.660,00	0,00	0,00	0,00	5.456.660,00	0,00	0,00	0,00	5.456.660,00	
TOTAL	**588.500.000,00**	**619.697.743,74**	**298.664.877,40**	**298.664.877,40**	**100,00**	**321.032.866,34**	**87.495.734,64**	**87.495.734,64**	**100,00**	**532.202.009,10**	

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 16/03/2020, às 10:15:02.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada 2020
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**71.379.564,25**	**43.412.644,13**	**40.146.643,74**	**37.733.837,51**	**45.335.681,23**	**39.765.011,96**	**38.556.709,71**	**47.691.820,39**	**45.878.759,17**	**60.661.288,61**	**58.763.236,05**	**54.614.833,53**	**583.940.030,28**	**589.322.730,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**43.383.476,73**	**15.627.046,24**	**15.244.970,31**	**14.864.079,93**	**16.086.261,90**	**16.123.894,23**	**17.442.677,11**	**17.503.516,39**	**19.463.264,93**	**19.745.795,78**	**17.285.290,77**	**17.960.178,80**	**230.730.453,12**	**240.286.615,00**
IPTU	35.667.146,05	7.032.598,82	6.691.910,05	6.402.832,09	6.623.946,88	6.639.151,59	6.927.909,58	7.303.122,59	8.112.646,17	9.387.246,93	7.650.019,57	9.328.108,93	117.766.639,25	118.251.000,00
ISS	5.171.574,69	5.741.096,01	5.572.360,98	5.521.810,74	5.383.364,25	5.905.450,73	5.653.786,49	5.740.286,13	5.798.693,08	6.103.400,64	6.088.572,53	5.657.147,41	68.337.543,68	73.951.500,00
ITBI	949.946,31	1.258.266,23	1.268.814,02	1.080.719,21	1.328.263,76	1.136.700,44	1.256.280,80	1.729.275,97	1.760.570,51	1.587.505,61	1.145.213,42	1.183.257,29	15.684.813,57	20.003.700,00
IRRF	1.134.322,71	1.245.195,73	1.248.701,19	1.460.396,83	1.712.672,68	1.300.805,37	1.514.321,40	1.408.828,31	2.655.179,20	1.596.029,03	1.763.917,08	1.186.137,21	18.226.506,74	17.908.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	460.486,97	349.889,45	463.184,07	398.321,06	1.038.014,33	1.141.786,10	2.090.378,84	1.322.003,39	1.136.175,97	1.071.613,57	637.568,17	605.527,96	10.714.949,88	10.171.515,00
Contribuições	**815.287,48**	**851.443,67**	**835.482,14**	**861.516,84**	**817.849,83**	**848.040,56**	**854.802,19**	**784.797,74**	**887.118,08**	**820.840,92**	**847.314,58**	**802.021,16**	**10.026.515,19**	**10.355.600,00**
Receita Patrimonial	**86.702,93**	**187.397,58**	**196.896,86**	**161.962,51**	**184.643,69**	**149.455,58**	**138.821,28**	**136.390,61**	**91.843,51**	**67.729,21**	**43.550,17**	**31.174,53**	**1.476.568,46**	**1.445.200,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	76.213,67	181.887,22	187.915,27	154.848,25	179.468,17	143.341,71	131.605,77	130.885,94	86.263,43	62.567,14	36.972,09	26.012,46	1.397.981,12	1.327.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.489,26	5.510,36	8.981,59	7.114,26	5.175,52	6.113,87	7.215,51	5.504,67	5.580,08	5.162,07	6.578,08	5.162,07	78.587,34	117.300,00
Transferências Correntes	**25.867.487,77**	**25.599.408,43**	**22.706.057,30**	**20.862.434,83**	**27.078.154,81**	**21.328.398,58**	**18.880.030,42**	**27.647.168,06**	**23.722.984,64**	**38.011.781,33**	**38.780.344,99**	**34.318.145,85**	**324.802.397,01**	**326.085.615,00**
Cota Parte do FPM	3.955.586,21	3.859.109,71	4.952.494,88	3.901.069,35	5.334.697,74	3.893.965,60	3.466.203,65	3.191.090,60	4.330.766,58	7.383.242,07	5.764.594,45	8.329.581,68	58.362.402,52	53.136.000,00
Cota parte do ICMS	8.696.093,59	10.511.319,10	7.875.679,09	7.645.388,40	11.296.947,66	8.090.169,09	6.559.249,28	12.502.627,83	9.388.114,92	13.535.042,87	9.507.678,18	9.757.459,19	115.365.769,20	116.700.000,00
Cota Parte do IPVA	4.124.345,51	1.418.707,04	1.388.675,70	1.088.035,30	1.234.461,69	1.133.994,44	1.261.778,66	1.090.425,63	885.374,43	1.269.396,36	13.256.613,21	6.062.393,46	34.214.201,43	34.422.200,00
Cota Parte do ITR	2.005,47	6.661,26	1.642,50	9.379,30	491,22	3.031,57	29.865,24	60.056,35	6.467,04	7.487,64	2.053,28	1.422,26	130.563,13	120.000,00
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.700,00
Transferência da LC 61/1989	63.647,21	72.269,61	60.805,23	66.339,64	70.780,31	58.139,41	72.599,33	74.001,15	64.071,45	71.342,43	73.915,48	62.399,86	810.311,11	837.600,00
Transferências do FUNDEB	5.728.086,58	6.196.455,69	4.816.362,65	4.571.554,56	6.382.385,90	4.772.539,23	3.997.087,78	7.047.194,53	5.404.934,16	7.831.859,89	7.790.201,88	6.589.828,78	71.128.491,63	72.439.085,00
Outras Transferências Correntes	3.297.723,20	3.534.886,02	3.610.397,25	3.580.668,28	2.758.390,29	3.376.559,24	3.493.246,48	3.681.771,97	3.643.256,06	7.913.410,07	2.385.288,51	3.515.060,62	44.790.657,99	47.936.030,00
Outras Receitas Correntes	**1.226.609,34**	**1.147.348,21**	**1.163.237,13**	**983.843,40**	**1.168.771,00**	**1.315.223,01**	**1.240.378,71**	**1.619.947,59**	**1.713.548,01**	**2.015.141,37**	**1.806.735,54**	**1.503.313,19**	**16.904.096,50**	**11.149.700,00**
DEDUÇÕES (II)	**3.368.335,53**	**3.173.613,30**	**2.855.859,43**	**2.542.042,34**	**3.162.234,56**	**2.635.859,99**	**2.277.939,18**	**3.383.640,26**	**2.934.958,83**	**4.011.747,75**	**5.720.970,86**	**4.842.651,21**	**40.909.853,24**	**41.142.100,00**
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.368.335,53	3.173.613,30	2.855.859,43	2.542.042,34	3.162.234,56	2.635.859,99	2.277.939,18	3.383.640,26	2.934.958,83	4.011.747,75	5.720.970,86	4.842.651,21	40.909.853,24	41.142.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**68.011.228,72**	**40.239.030,83**	**37.290.784,31**	**35.191.795,17**	**42.173.446,67**	**37.129.151,97**	**36.278.770,53**	**44.308.180,13**	**42.943.800,34**	**56.649.540,86**	**53.042.265,19**	**49.772.182,32**	**543.030.177,04**	**548.180.630,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**68.011.228,72**	**40.239.030,83**	**37.290.784,31**	**35.191.795,17**	**42.173.446,67**	**37.129.151,97**	**36.278.770,53**	**44.308.180,13**	**42.943.800,34**	**56.649.540,86**	**53.042.265,19**	**49.772.182,32**	**543.030.177,04**	**548.180.630,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**68.011.228,72**	**40.239.030,83**	**37.290.784,31**	**35.191.795,17**	**42.173.446,67**	**37.129.151,97**	**36.278.770,53**	**44.308.180,13**	**42.943.800,34**	**56.649.540,86**	**53.042.265,19**	**49.772.182,32**	**543.030.177,04**	**548.180.630,00**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 16/03/2020, às 14:28:34.

Nota Explicativa: 1 - Receita Corrente Líquida calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)[2]								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

Nota Explicativa:

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) *Valores expressos em R$*

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**548.180.630,00**	**102.814.447,51**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**240.286.615,00**	**35.245.469,57**
IPTU	118.251.000,00	16.978.128,50
ISS	73.951.500,00	11.745.719,94
ITBI	20.003.700,00	2.328.470,71
IRRF	17.908.900,00	2.950.054,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.171.515,00	1.243.096,13
Contribuições	**10.355.600,00**	**1.649.335,74**
Receita Patrimonial	**1.445.200,00**	**74.724,70**
Aplicações Financeiras (II)	1.327.900,00	62.984,55
Outras Receitas Patrimoniais	117.300,00	11.740,15
Transferências Correntes	**284.943.515,00**	**62.534.868,77**
Cota Parte do FPM	42.508.800,00	11.275.341,00
Cota Parte do ICMS	93.360.000,00	15.412.109,92
Cota Parte do IPVA	27.537.760,00	15.455.205,34
Cota Parte do ITR	96.000,00	2.780,45
Transferências da LC 87/1996	395.760,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	670.080,00	109.052,27
Transferências do FUNDEB	72.439.085,00	14.380.030,66
Outras Transferências Correntes	47.936.030,00	5.900.349,13
Demais Receitas Correntes	**11.149.700,00**	**3.310.048,73**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.149.700,00	3.310.048,73
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**546.852.730,00**	**102.751.462,96**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**60.558.530,24**	**5.011.651,56**
Operações de Crédito (VI)	**49.942.712,48**	**5.011.651,56**
Amortização de empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**21.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**10.594.817,76**	**0,00**
Convênios	9.052.142,76	0,00
Outras Transferências de Capital	1.542.675,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**10.594.817,76**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**557.447.547,76**	**102.751.462,96**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**514.636.980,44**	**216.552.775,87**	**79.401.842,38**	**63.136.496,11**	**13.800.306,28**	**5.135.252,75**	**4.705.665,43**
Pessoal e Encargos Sociais	250.808.823,77	41.109.506,48	41.109.506,48	37.338.013,20	4.371.196,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.487.749,00	2.075.210,12	1.024.153,42	1.024.153,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	258.340.407,67	173.368.059,27	37.268.182,48	24.774.329,49	9.429.109,78	5.135.252,75	4.705.665,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**509.149.231,44**	**214.477.565,75**	**78.377.688,96**	**62.112.342,69**	**13.800.306,28**	**5.135.252,75**	**4.705.665,43**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**99.604.103,30**	**82.112.101,53**	**8.093.892,26**	**7.931.835,86**	**3.948.652,00**	**1.498.286,79**	**1.257.207,99**
Investimentos	**89.636.603,30**	**73.720.847,75**	**6.462.445,48**	**6.300.389,08**	**3.948.652,00**	**1.498.286,79**	**1.257.207,99**
Inversões Financeiras	**6.300.000,00**	**6.300.000,00**	**1.040.193,03**	**1.040.193,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.300.000,00	6.300.000,00	1.040.193,03	1.040.193,03	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**3.667.500,00**	**2.091.253,78**	**591.253,75**	**591.253,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**95.936.603,30**	**80.020.847,75**	**7.502.638,51**	**7.340.582,11**	**3.948.652,00**	**1.498.286,79**	**1.257.207,99**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**5.456.660,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**610.542.494,74**	**294.498.413,50**	**85.880.327,47**	**69.452.924,80**	**17.748.958,28**	**6.633.539,54**	**5.962.873,42**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**9.586.706,46**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Execício de Referência	**Corrigir no Siconfi**	**-4.214.300,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	62.984,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.024.153,42
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.625.537,59**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**Corrigir no Siconfi**	**-12.630.900,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**77.116.648,91**	**81.537.046,72**
DEDUÇÕES (XXIX)	**44.884.783,99**	**74.828.957,35**
Disponibilidade de Caixa	44.817.564,29	74.740.180,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	62.569.055,74	75.410.846,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.751.491,45	670.666,12
Demais Haveres Financeiros	67.219,70	88.777,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**32.231.864,92**	**6.708.089,37**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**25.523.775,55**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	17.080.825,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	617.524,52
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**9.060.474,74**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**10.021.643,61**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.

NOTA: 1 - Suplementação com Recursos de Exercícios Anteriores.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**17.751.491,45**	**17.748.958,28**	**0,00**	**2.533,17**	**0,00**	**10.061.602,01**	**6.631.006,37**	**5.962.873,42**	**651.761,24**	**3.446.967,35**	**3.449.500,52**
PODER EXECUTIVO	0,00	17.744.839,80	17.742.306,63	0,00	**2.533,17**	0,00	9.925.440,19	6.512.101,62	5.843.968,67	651.761,24	**3.429.710,28**	**3.432.243,45**
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.651,65	6.651,65	0,00	**0,00**	0,00	136.161,82	118.904,75	118.904,75	0,00	**17.257,07**	**17.257,07**
Câmara Municipal	0,00	6.651,65	6.651,65	0,00	**0,00**	0,00	136.161,82	118.904,75	118.904,75	0,00	**17.257,07**	**17.257,07**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Total (III) = (I+II)	**0,00**	**17.751.491,45**	**17.748.958,28**	**0,00**	**2.533,17**	**0,00**	**10.061.602,01**	**6.631.006,37**	**5.962.873,42**	**651.761,24**	**3.446.967,35**	**3.449.500,52**

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 17/03/2020, às 15:08:41.

NOTA:

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos			
Ativos Contabilizados na SPE			
Total de Passivos (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
Atos Potenciais Passivos			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
Total das Despesas											
PPP a Contratar (II)											
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)											
Total das Despesas Consideradas para o Limite (IV=I+II)											
Total das Despesas / RCL (%) (V=IV/III)											

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP."

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**230.115.100,00**	**230.115.100,00**	**34.002.373,44**	**14,78**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**118.251.000,00**	**118.251.000,00**	**16.978.128,50**	**14,36**
1.1.1- IPTU	113.831.000,00	113.831.000,00	16.889.749,66	14,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.420.000,00	4.420.000,00	88.378,84	2,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**20.003.700,00**	**20.003.700,00**	**2.328.470,71**	**11,64**
1.2.1- ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	2.328.470,71	11,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**73.951.500,00**	**73.951.500,00**	**11.745.719,94**	**15,88**
1.3.1- ISS	70.930.000,00	70.930.000,00	11.600.972,41	16,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.021.500,00	3.021.500,00	144.747,53	4,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**17.908.900,00**	**17.908.900,00**	**2.950.054,29**	**16,47**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**210.050.500,00**	**210.050.500,00**	**52.818.111,05**	**25,15**
2.1- Cota-Parte FPM	**57.476.000,00**	**57.476.000,00**	**14.094.176,13**	**24,52**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.136.000,00	53.136.000,00	14.094.176,13	26,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.170.000,00	2.170.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	**116.700.000,00**	**116.700.000,00**	**19.265.137,37**	**16,51**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**494.700,00**	**494.700,00**	**0,00**	**0,00**
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**837.600,00**	**837.600,00**	**136.315,34**	**16,27**
2.5- Cota-Parte ITR	**120.000,00**	**120.000,00**	**3.475,54**	**2,90**
2.6- Cota-Parte IPVA	**34.422.200,00**	**34.422.200,00**	**19.319.006,67**	**56,12**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**440.165.600,00**	**440.165.600,00**	**86.820.484,49**	**19,72**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**80.000,00**	**80.000,00**	**919,85**	**1,15**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**12.162.290,00**	**12.162.290,00**	**2.290.599,09**	**18,83**
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.770.000,00	8.770.000,00	1.933.751,80	22,05
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.961.750,00	2.961.750,00	354.761,80	11,98
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	376.540,00	376.540,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	2.085,49	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.773.690,00**	**7.773.690,00**	**460.064,67**	**5,92**
6.1- Transferências de Convênios	7.772.690,00	7.772.690,00	459.745,42	5,91
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	319,25	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**502.000,00**	**1.522.675,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**20.517.980,00**	**21.538.655,00**	**2.751.583,61**	**12,78**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**41.142.100,00**	**41.142.100,00**	**10.563.622,07**	**25,68**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.627.200,00	10.627.200,00	2.818.835,13	26,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	23.340.000,00	23.340.000,00	3.853.027,45	16,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	98.940,00	98.940,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	167.520,00	167.520,00	27.263,07	16,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	695,09	2,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.884.440,00	6.884.440,00	3.863.801,33	56,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**72.529.085,00**	**72.529.085,00**	**14.383.651,36**	**19,83**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	72.439.085,00	72.439.085,00	14.380.030,66	19,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	90.000,00	90.000,00	3.620,70	4,02
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**31.296.985,00**	**31.296.985,00**	**3.816.408,59**	**12,19**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**58.290.813,00**	**60.200.143,77**	**9.685.021,32**	**16,09**	**9.685.021,32**	**16,09**	**0,00**
13.1- Com Educação Infantil	20.893.500,00	21.864.230,77	3.831.669,97	17,52	3.831.669,97	17,52	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	37.397.313,00	38.335.913,00	5.853.351,35	15,27	5.853.351,35	15,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	**19.507.172,00**	**14.799.672,00**	**12.741.959,49**	**86,10**	**3.439.953,07**	**23,24**	**9.302.006,42**
14.1- Com Educação Infantil	8.315.572,00	8.876.972,00	7.063.860,85	79,58	1.522.601,53	17,15	5.541.259,32
14.2- Com Ensino Fundamental	11.191.600,00	5.922.700,00	5.678.098,64	95,87	1.917.351,54	32,37	3.760.747,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**77.797.985,00**	**74.999.815,77**	**22.426.980,81**	**29,90**	**13.124.974,39**	**17,50**	**9.302.006,42**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**2.258.248,00**
17.1 - FUNDEB 60%	2.258.248,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**2.258.248,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.470.730,77
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	2.258.248,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**58.125.637,00**	**59.445.767,77**	**26.992.502,23**	**45,41**	**9.160.508,80**	**15,41**	**17.831.993,43**
22.1 - Creche	**30.634.272,00**	**31.147.752,77**	**14.950.974,56**	**48,00**	**5.141.626,16**	**16,51**	**9.809.348,40**
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.963.672,00	16.784.702,77	6.992.533,89	41,66	3.097.546,20	18,45	3.894.987,69
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.670.600,00	14.363.050,00	7.958.440,67	55,41	2.044.079,96	14,23	5.914.360,71
22.2 - Pré-escola	**27.491.365,00**	**28.298.015,00**	**12.041.527,67**	**42,55**	**4.018.882,64**	**14,20**	**8.022.645,03**
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.245.400,00	13.956.500,00	3.902.996,93	27,97	2.256.725,30	16,17	1.646.271,63
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.245.965,00	14.341.515,00	8.138.530,74	56,75	1.762.157,34	12,29	6.376.373,40
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**90.972.890,00**	**86.854.590,00**	**33.761.010,64**	**38,87**	**12.989.792,67**	**14,96**	**20.771.217,97**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.588.913,00	44.258.613,00	11.531.449,99	26,05	7.770.702,89	17,56	3.760.747,10
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.383.977,00	42.595.977,00	22.229.560,65	52,19	5.219.089,78	12,25	17.010.470,87
24- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**208.100,00**	**208.100,00**	**96.858,77**	**46,54**	**15.671,84**	**7,53**	**81.186,93**
27- OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**149.306.627,00**	**146.508.457,77**	**60.850.371,64**	**41,53**	**22.165.973,31**	**15,13**	**38.684.398,33**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.816.408,[illegible]
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,[illegible]
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,[illegible]
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	0,[illegible]
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,[illegible]
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	113.252,[illegible]
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**3.929.661,[illegible]**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**18.220.639,[illegible]**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**20,[illegible]**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.770.000,00	8.770.000,00	7.743.499,38	88,30	776.786,17	8,86	6.966.713,[illegible]
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,[illegible]
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.667.980,00	12.700.944,32	6.641.320,83	52,29	1.098.748,47	8,65	5.542.572,[illegible]
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**20.437.980,00**	**21.470.944,32**	**14.384.820,21**	**67,00**	**1.875.534,64**	**8,74**	**12.509.285,[illegible]**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**169.744.607,00**	**167.979.402,09**	**75.235.191,85**	**44,79**	**24.041.507,95**	**14,31**	**51.193.683,[illegible]**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**142.738,01**	**113.252,[illegible]**
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	100.771,55	113.252,[illegible]
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	41.966,46	0,[illegible]

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**5.648.362,11**	**1.285.651,78**
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	**14.380.030,66**	**1.933.751,80**
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**14.678.277,86**	**1.607.334,83**
47.1 (-) Orçamento do Exercício	11.542.612,98	360.154,46
47.2 (-) Restos a Pagar	3.135.664,88	1.247.180,37
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**3.620,70**	**476,98**
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**5.353.735,61**	**1.612.545,73**
50- (+) Ajustes	**467.051,10**	**0,00**
50.1 (+) Retenções	467.051,10	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**5.820.786,71**	**1.612.545,73**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 19/03/2020 14:11

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F896-A6DB-B049-5B3F

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2020

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**230.115.100,00**	**230.115.100,00**	**34.002.373,44**	**14,78**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	118.251.000,00	118.251.000,00	16.978.128,50	14,36
IPTU	113.831.000,00	113.831.000,00	16.889.749,66	14,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.420.000,00	4.420.000,00	88.378,84	2,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.003.700,00	20.003.700,00	2.328.470,71	11,64
ITBI	20.000.000,00	20.000.000,00	2.328.470,71	11,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	73.951.500,00	73.951.500,00	11.745.719,94	15,88
ISS	70.930.000,00	70.930.000,00	11.600.972,41	16,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.021.500,00	3.021.500,00	144.747,53	4,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	17.908.900,00	17.908.900,00	2.950.054,29	16,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**205.710.500,00**	**205.710.500,00**	**52.818.111,05**	**25,68**
Cota-Parte FPM	53.136.000,00	53.136.000,00	14.094.176,13	26,52
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.475,54	2,90
Cota-Parte IPVA	34.422.200,00	34.422.200,00	19.319.006,67	56,12
Cota-Parte ICMS	116.700.000,00	116.700.000,00	19.265.137,37	16,51
Cota-Parte IPI-Exportação	837.600,00	837.600,00	136.315,34	16,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	494.700,00	494.700,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	494.700,00	494.700,00	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**435.825.600,00**	**435.825.600,00**	**86.820.484,49**	**19,92**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	57.831.544,00	57.287.992,20	13.506.957,48	23,58	8.561.067,19	14,94	7.264.178,68	12,68	4.945.890,29
Despesas Correntes	57.828.544,00	57.284.992,20	13.506.957,48	23,58	8.561.067,19	14,94	7.264.178,68	12,68	4.945.890,29
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.526.000,00	43.069.551,80	40.778.587,60	94,68	12.703.620,70	29,50	9.437.542,84	21,91	28.074.966,90
Despesas Correntes	42.525.000,00	43.068.551,80	40.778.587,60	94,68	12.703.620,70	29,50	9.437.542,84	21,91	28.074.966,90
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.547.000,00	1.547.000,00	545.074,29	35,23	144.851,95	9,36	-	-	400.222,34
Despesas Correntes	1.547.000,00	1.547.000,00	545.074,29	35,23	144.851,95	9,36	-	-	400.222,34
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.153.000,00	1.153.000,00	271.405,67	23,54	249.067,76	21,60	212.158,94	18,40	22.337,91
Despesas Correntes	1.153.000,00	1.153.000,00	271.405,67	23,54	249.067,76	21,60	212.158,94	18,40	22.337,91
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.307.600,00	1.307.600,00	285.667,19	21,85	264.224,76	20,21	209.319,63	16,01	21.442,43
Despesas Correntes	1.305.600,00	1.305.600,00	285.667,19	21,88	264.224,76	20,24	209.319,63	16,03	21.442,43
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	252.000,00	252.000,00	53.729,20	21,32	24.481,60	9,71	15.427,60	6,12	29.247,60
Despesas Correntes	252.000,00	252.000,00	53.729,20	21,32	24.481,60	9,71	15.427,60	6,12	29.247,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**104.617.144,00**	**104.617.144,00**	**55.441.421,43**	**52,99**	**21.947.313,96**	**20,98**	**17.138.627,69**	**16,38**	**33.494.107,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.441.421,43	21.947.313,96	17.138.627,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**55.441.421,43**	**21.947.313,96**	**17.138.627,69**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.023.072,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		8.924.241,29	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**25,28**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	8.924.241,29	21.947.313,96	13.023.072,67	38.302.793,74		25.279.721,07		38.302.793,74		
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94		-	2.775.256,18	64.243,53	60.873,23	43.913.413,62
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.401.670,00	18.901.670,00	2.697.085,26	14,27
Proveniente da União	15.563.370,00	17.063.370,00	2.607.310,26	15,28
Proveniente dos Estados	1.838.300,00	1.838.300,00	89.775,00	4,88
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.005.800,00	1.005.800,00	103.840,48	10,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**18.407.470,00**	**19.907.470,00**	**2.800.925,74**	**14,07**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.918.670,00	7.331.138,68	2.747.451,52	37,48	562.005,68	7,67	317.519,32	4,33	2.185.445,84
Despesas Correntes	6.570.130,00	7.070.130,00	2.719.643,52	38,47	558.105,68	7,89	317.519,32	4,49	2.161.537,84
Despesas de Capital	1.348.540,00	261.008,68	27.808,00	10,65	3.900,00	1,49	-	-	23.908,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.825.150,00	10.578.350,00	8.342.182,93	78,86	1.302.265,02	12,31	1.151.588,85	10,89	7.039.917,91
Despesas Correntes	8.815.150,00	10.440.150,00	8.342.182,93	79,90	1.302.265,02	12,47	1.151.588,85	11,03	7.039.917,91
Despesas de Capital	10.000,00	138.200,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.099.290,00	1.099.290,00	255.083,07	23,20	30.006,05	2,73	-	-	225.077,02
Despesas Correntes	1.099.290,00	1.099.290,00	255.083,07	23,20	30.006,05	2,73	-	-	225.077,02
Despesas de Capital	-	-	-	#	-	#	-	#	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.070.610,00	1.070.610,00	220.187,90	20,57	171.194,52	15,99	167.315,24	15,63	48.993,38
Despesas Correntes	1.069.610,00	1.069.610,00	220.187,90	20,59	171.194,52	16,01	167.315,24	15,64	48.993,38
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	527.660,00	527.660,00	118.055,74	22,37	37.436,52	7,09	27.258,42	5,17	80.619,22
Despesas Correntes	517.660,00	517.660,00	118.055,74	22,81	37.436,52	7,23	27.258,42	5,27	80.619,22
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	#	-	#	-	#	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**19.457.380,00**	**20.623.048,68**	**11.682.961,16**	**56,65**	**2.102.907,79**	**10,20**	**1.663.681,83**	**8,07**	**9.580.053,37**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	65.750.214,00	64.619.130,88	16.254.409,00	25,15	9.123.072,87	14,12	7.581.698,00	11,73	7.131.336,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.351.150,00	53.647.901,80	49.120.770,53	91,56	14.005.885,72	26,11	10.589.131,69	19,74	35.114.884,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.646.290,00	2.646.290,00	800.157,36	30,24	174.858,00	6,61	-	-	625.299,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.223.610,00	2.223.610,00	491.593,57	22,11	420.262,28	18,90	379.474,18	17,07	71.331,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.835.260,00	1.835.260,00	403.722,93	22,00	301.661,28	16,44	236.578,05	12,89	102.061,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	268.000,00	268.000,00	53.729,20	20,05	24.481,60	9,13	15.427,60	5,76	29.247,60
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**124.074.524,00**	**125.240.192,68**	**67.124.382,59**	**53,60**	**24.050.221,75**	**19,20**	**18.802.309,52**	**15,01**	**43.074.160,84**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**19.457.380,00**	**20.623.048,68**	**11.682.961,16**	**56,65**	**2.102.907,79**	**10,20**	**1.663.681,83**	**8,07**	**9.580.053,37**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**104.617.144,00**	**104.617.144,00**	**55.441.421,43**	**52,99**	**21.947.313,96**	**20,98**	**17.138.627,69**	**16,38**	**33.494.107,47**

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 19/03/2020 17:31

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

1º BIMESTRE DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) *Valores expressos em R$*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	588.500.000,00
Previsão Atualizada	608.739.160,24
Receitas Realizadas	107.826.099,07
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.958.583,50
Despesas	
Dotação Inicial	588.500.000,00
Créditos Adicionais	31.197.743,74
Dotação Atualizada	619.697.743,74
Despesas Empenhadas	298.664.877,40
Despesas Liquidadas	87.495.734,64
Despesas Pagas	71.068.331,97
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	298.664.877,40
Despesas Liquidadas	87.495.734,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	543.030.177,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	543.030.177,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	543.030.177,04

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-4.214.300,00	9.586.706,46	-227,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	-12.630.900,00	8.625.537,59	-68,29

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**17.751.491,45**	**0,00**	**17.748.958,28**	**2.533,17**
Poder Executivo	17.744.839,80	0,00	17.742.306,63	2.533,17
Poder Legislativo	6.651,65	0,00	6.651,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**10.061.602,01**	**651.761,24**	**5.962.873,42**	**3.446.967,35**
Poder Executivo	9.925.440,19	651.761,24	5.843.968,67	3.429.710,28
Poder Legislativo	136.161,82	0,00	118.904,75	17.257,07
TOTAL	**27.813.093,46**	**651.761,24**	**23.711.831,70**	**3.449.500,52**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.220.639,90	25,00	20,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.426.773,32	60,00	51,63
Complementação da União ao FUNDEB			

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exércício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	21.947.313,96	15,00	25,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças.
NOTA:

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

Adauto Batista de Oliveira
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Solidariedade

PORTARIA Nº 02/2020 CE Solidariedade
de 26 de Março de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
141 – 11.700.08.244.0018.2.033.339039.01.5000000…R$ 9.000,00

PARA:
139 – 11.700.08.244.0018.2.033.339030.01.5000000.....R$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para reposição de material de almoxarifado utilizado pela Coordenadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE, aos 26 de Março de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA
COORDENADOR ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA Nº 03/2020 CE EMPREGO E RENDA
de 26 de Março de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:
63 – 11.351.11.333.0010.2.015.339039.01.1100000…R$ 16.000,00

PARA:
62 – 11.350.11.334.0010.2.015.339036.01.1100000.....$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contratação de profissionais para ministrar cursos do Projeto Capacitação 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA, aos 26 de Março de 2020.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA
COORDENADOR ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N.º 090/2019-DS
de 26 de dezembro de 2019

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO que os serviços da administração não podem sofrer solução de continuidade e

NOMEIA

Art. 1°. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO, composta pelos seguintes membros:

DANILO MISTRINEL
PRESIDENTE

CLAUDINEI FELÍCIO
SUPLENTE

ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA
FRANCISCO VITOR MENDONÇA
MEMBROS

ROBERTO KENJI DE CAMPOS NISHIMURA
JULIANO CHICARONI
SUPLENTES

Art. 2°. Poderá também compor a Comissão ora nomeada 01 (um) representante do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, sem direito a voto, podendo consignar suas eventuais observações em ata.

Art. 3°. O mandato dos membros ora nomeados será de 01 (um) ano.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 46/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Regina dos Santos Cinelli Barros Rebello Raggio, RG nº 30.608.966- X, nos cargos de Professor na EM Professor Francisco da Silveira Bueno da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor/ Atendente no CRAS, localizado no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Ato decisório nº 47/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Deise do Prado Cardoso da Fonseca, RG nº 43.293.615-4, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Ignácio Borges (Pólo Guaxinduva) da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EM Professora Creusa Gomes Azevedo, localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATIBAIA
Deliberação nº 01 CME/SE

Fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 80 da Lei Federal 9.394/1996, no Decreto 9.057/2017 e no artigo 2º da Lei Municipal 4.299/2015, e **considerando:**

− a Deliberação CEE 177/2020 que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

- que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;

− a edição do Decreto Municipal nº 9.132/2020, publicado em 20 de março de 2020, que altera o Decreto nº 9.128, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, criação do Centro de Operações de Emergência COE, recomendações ao setor privado do município e dá outras providências;

− o artigo 24 e, em especial, o artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

− o artigo 32 § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

− o Decreto-Lei 1.044/1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

− a Resolução 05/2016, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende;

− o Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia, em seu Título VII, que dispõe sobre o processo de avaliação dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

− a autonomia e responsabilidade na condução de seus respectivos projetos pedagógicos pelas instituições ou redes de ensino de qualquer etapa ou nível da educação nacional; e
− as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais a fim de minimizar a disseminação da COVID-19 possa ser de tal extensão que inviabilize a reposição das aulas dentro de condições razoáveis;

Delibera,

Art. 1º - As instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Atibaia, públicas de Educação Básica ou privadas de Educação Infantil, tendo em vista a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, deverão reorganizar seus calendários escolares nesta situação emergencial, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais.

Art. 2º - As premissas para a reorganização dos calendários escolares são:

I - adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades nos prédios escolares;

II - assegurar que os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem previstos nos planos de cada escola, para cada uma das séries (anos, módulos, etapas ou ciclos), sejam alcançados até o final do ano letivo;

III - garantir que o calendário escolar seja adequado às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e de saúde, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto em Lei, ou seja, sem redução das oitocentas horas de atividade escolar obrigatória, conforme previsto no § 2º, do art. 23, da LDB;

IV - computar nas 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória, as atividades programadas fora da escola, caso atendam às normas vigentes sobre dia letivo e atividades escolares (Indicação CEE 185/2019);

V - utilizar, para a programação da atividade escolar obrigatória, todos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

os recursos disponíveis, desde orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família, bem como outros meios remotos diversos;

VI - respeitar as especificidades, possibilidades e necessidades dos bebês e das crianças da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem;

VII – utilizar um eventual período de atividades de reposição para:

a) atividades/reuniões com profissionais e com as famílias/responsáveis;

b) atendimento aos bebês e às crianças, com vivências e experiências que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo.

VIII - utilizar os recursos oferecidos pelas Tecnologias de Informação e Comunicação para alunos do Ensino Fundamental, considerando como modalidade semipresencial quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de informação e comunicação remota.

Parágrafo único - No Ensino Fundamental, excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares poderão ser trabalhados na modalidade semipresencial. As atividades semipresenciais deverão ser registradas e eventualmente comprovadas perante as autoridades competentes e farão parte do total das 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória.
IX - rever a programação para o recesso, bem como as referidas a provas, exames, reuniões docentes, datas comemorativas e outras.

Art. 3º - Após retorno às aulas, aplicar o disposto na Deliberação CEE 59/2006, caso surjam novos casos pontuais de alunos com o COVID-19, ou outro motivo que impeça a frequência normal às aulas de um ou mais alunos, com atendimento e exercícios domiciliares, quando possível, ou garantir a reposição do conteúdo escolar quando do retorno do aluno.

Parágrafo único - As ausências devidamente justificadas e atestadas por autoridade médica são supridas pela reposição de aulas indicadas, não entrando no cômputo de frequência final.

Art. 4º As medidas concretas para a reorganização do calendário escolar de cada escola, entendendo que situações diferenciadas irão ocorrer, cabem à Secretaria Municipal de Educação no caso das escolas públicas, e à direção do estabelecimento, no caso de instituição privada de Educação Infantil, devendo ser elaboradas no retorno das atividades presenciais.

§ 1º Todas as alterações ou adequações no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica da escola ou no Calendário Escolar devem ser registradas, tendo em vista que as escolas do Sistema de Ensino são responsáveis por formular sua Proposta Pedagógica, indicando com clareza as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos, e, no caso das escolas particulares de Educação Infantil, elaborar o Regimento Escolar, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos.

§ 2º As instituições de ensino devem informar as alterações e adequações que tenham sido efetuadas, ao órgão de supervisão imediatamente após o retorno das atividades presenciais.

§ 3º As instituições de ensino deverão registrar de forma pormenorizada, ou seja, apresentando com minúcia, completamente descrito, contado, relatado, narrado e exposto, e ainda arquivar as comprovações que demonstram as atividades escolares realizadas fora da escola, a fim de que possam ser autorizadas a compor carga horária de atividade escolar obrigatória a depender da extensão da suspensão das aulas presenciais durante o presente período de emergência.

§ 4º A reorganização dos calendários escolares em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, devem ser realizadas de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Art. 5º Todas as decisões e informações decorrentes desta Deliberação deverão ser transmitidas pelas instituições de ensino aos pais, professores e comunidade escolar.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.
Em ocorrência da situação de isolamento social proposta pelo Plano de Contigência Municipal (Decreto nº 9.132/2020) esta deliberação foi realizada em reunião extraordinária convocada e presidida pelo vice presidente Diogo Soares de Assis, ocorrida em 23 de março de 2020, de forma remota através da plataforma *Zoom Reuniões,* onde os arquivos de mídia (áudio e vídeo) estão arquivados para consulta e validação.

Diogo Soares de Assis
Vice Presidente
Conselho Municipal de Educação

Márcia Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JURANDIR NASCIMENTO
Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 654/2020
Acesso Externo nº 637.710.122.810
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 076/2020

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 076/2020 - sanção de MULTA em 17/02/2020, no valor de 300 UVRMs (trezentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 1.098,84 (hum mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 213/2019, expedida em 08/05/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL E SEU FECHAMENTO COM PORTÃO em imóvel sito à Rua dos Cinamomos, nº 1420, Quadra 03 / Lote 06 - Jardim dos Pinheiros, conforme Art. 8º - Incisos I e III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recurso Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da decisão do MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia Doutor José Augusto Nardy Marzagão, referente ao Mandato de Segurança Processo **nº 1001636-39.2020.8.26.0048; Convoca** o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".*** O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	IRENE SOUZA PRADO	027525

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de março de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.758/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.297/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Chefia de Gabinete.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.759/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.027-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.134.698-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.372/2019-SRH, no cargo em comissão de Coordenador Especial de Cidadania, na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.760/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, a Sra. **CAROLINA MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.812.070-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.597.648-00, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.373/2019-SRH, no cargo em comissão de Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal, na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.761/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **MARCOS PINTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.725.814-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.030.358-16, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.675/2019-SRH, no cargo em comissão de Coordenador Especial do Idoso, na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Publique-se

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.762/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, a Sra. **GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.687.403-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 821.510.328-68, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.375/2019-SRH, no cargo em comissão de Coordenador Especial da Mulher, na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.763/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **JOSE RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.003.173-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.515.848-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.377/2019-SRH, no cargo em comissão de Coordenador Especial de Solidariedade, na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.764/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de março de 2020, a Portaria nº 1.288/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO,** portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, para ocupar o cargo em designação de Ouvidor Geral, na Ouvidoria Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.765/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **MARIO YASSUO INUI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.202.275-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.484.068-68, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 492/2017-SRH, no cargo de agente político de Secretário de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.766/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.303/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.767/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 31 de março de 2020, a Portaria nº 1.290/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.768/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 31 de março de 2020, o Sra. **ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.257.586-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.832.138-45, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.359/2019-SRH, no cargo de agente político de Secretário de Cultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.769/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

A partir de 31 de março de 2020, a Portaria nº 1.342/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS ELESBAO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.751-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.320.398-76, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comércio, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.770/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **FABIANO BATISTA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.758-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.172.578-56, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.286/2019-SRH, no cargo de agente político de Secretário de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.771/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, a Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.302/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.772/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, a Sra. **KATIA MULATO CAMARGO COUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.222.022-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.198.518-52, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.391/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recreação e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.773/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.377.377-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.024.728-09, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 537/2017-SRH, no cargo de agente político de Secretário de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.774/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **MARCIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.507.023-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.431.368-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.328/2019-SRH, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.775/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **ALMIR BUENO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.286.146-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.851.038-79, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.379/2019-SRH, no cargo de agente político de Secretário de Habitação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.776/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **FERNANDO LUIS CAMARGO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.828.076-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.831.708-12, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.406/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Escola de Governo, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.777/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A partir de 31 de março de 2020, a Portaria nº 1.270/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **REINALDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 27.234.029-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.249.758-71, para ocupar o cargo em comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Segurança Pública, *revogando-se ainda*, a Portaria nº 1.673/2019-SRH, que o designou para cumular o cargo de agente político de Secretário de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.778/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **DIOGENES BRANCO DE ANDRADE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.975.056-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.468.928-17, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.333/2019-SRH, no cargo

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.779/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 31 de março de 2020, o Sr. **WLADIMIR BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.385.931-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.479.708-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.350/2019-SRH, no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.780/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 1º de abril de 2020, a Portaria nº 1.624/2019-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **NATHALIA DE CASTILHO ROSA,** portadora da cédula de identidade RG nº 44.813.113-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 331.783.298-38, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.781/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAMILE MAGRO CARVEJANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.709.876-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.878.808-05, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Apoio Terapêutico, na Secretaria de Saúde, *a partir de 1º de abril de 2020.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.782/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. FERNANDO LUIS CAMARGO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 17.828.076-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.831.708-12, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, *a partir de 1º de abril de 2020.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

P O R T A R I A Nº 4.413-GP
de 27 de março de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município, NOMEIA membros para a Comissão de Avaliação, nos termos da Lei Federal n° 9.790/99 e Decreto Federal nº 3.100/99, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Parceria n° 134/19, firmado com a OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBIOSE, cujo objeto é a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da unidade de conservação, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, com a seguinte composição:

Gislaine de Carvalho Silva
CPF: 314.582.068-07
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior
CPF: 169.887.338-76
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Isadora de Cassia Andrade de Melo
CPF: 406.976.458-51
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos - SIMBIOSE

Paulo Roberto Amaral
CPF: 073.133.098-64
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

LEI Nº 4.710
De 27 de março de 2020

Estabelece normas de finanças públicas voltadas a desvinculação de receitas de fundos municipais, visando o enfrentamento das condições de crise geradas pela pandemia decorrente do coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o P**REFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica deste Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a desvinculação de receitas de fundos municipais como medida adotada pela Prefeitura da Estância de Atibaia, diante da declaração de calamidade pública provocada pela pandemia decorrente da COVID-19 (coronavírus).

Art. 2º Fica autorizada a transferência para a Conta do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019, e das receitas totais arrecadadas e a serem arrecadadas no exercício de 2020 pelos seguintes fundos públicos municipais:
I – Fundo de Desenvolvimento Rural;
II – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON;
III – Fundo Municipal de Cultura;
IV – Fundo Municipal de Inovação;
V – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
VI – Fundo Municipal de Turismo;
VII – Fundo Municipal de Melhoramento Urbano.

§ 1º A utilização da prerrogativa de que trata o "caput" deste artigo 2º se dará por exclusivo critério do Chefe do Poder Executivo, surtindo efeitos a partir da publicação de decreto regulamentador.

§ 2º A definição dos valores a transferir levará em consideração a existência de prévios compromissos orçamentários assumidos pelos respectivos fundos, na forma de notas de empenho devidamente comprovadas.

§ 3º A transferência à Conta do Tesouro Municipal tornará o recurso de livre aplicação, dispensada quanto aos recursos transferidos qualquer vinculação ou providência prevista em legislação municipal relativamente ao Fundo de origem.

§ 4º A utilização dos recursos transferidos no ano de 2020 poderá, se necessária, ser precedida da abertura de crédito adicional, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Utilizando-se dos recursos provenientes da desvinculação de receitas efetivada por esta Lei e com outros recursos oriundos do remanejamento do Orçamento 2020, fica a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia autorizada a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Emergencial, que terá por finalidade socorrer as pequenas e médias empresas e a população em estado de vulnerabilidade social através de mecanismos de transferência de renda e/ou de isenções e benefícios fiscais.

Art. 4º O benefício "Renda Cidadania Emergencial" poderá ser concedido às famílias residentes e domiciliadas no Município de Atibaia há no mínimo 02 (dois) anos, a contar da data do cadastramento, com renda mensal comprovada ou declarada de até um salário mínimo, e/ou que comprove que a origem da renda familiar é proveniente de trabalho autônomo ou prejudicado pelas determinações de paralisação da atividade econômica em período de quarentena.

Art. 5º O benefício "Renda Cidadania Emergencial" poderá ser concedido até o limite da disponibilidade financeira orçamentária e deverá obedecer aos seguintes critérios de seleção:
I – família com maior índice de Vulnerabilidade Social (IVSF mais alto);
II – família com a menor renda per capita;
III – família chefiada por mulher;
IV – família com o maior número de crianças até 15 anos ou com idosos acima de 60 anos;
V – Família integrada por pessoa portadora de deficiência.

Art. 6º Para minimizar o impacto da Pandemia de Covid-19 na manutenção dos empregos fica a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia autorizada a conceder isenção e/ou benefício fiscal,

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

renunciando suas receitas, em favor das empresas instaladas no Município de Atibaia, observada a disponibilidade financeira orçamentária do Município para o exercício fiscal do ano de 2020 e 2021, devendo-se atender, preferencialmente, as pequenas e médias empresas.

Art. 7º Diante das necessidades excepcionais de manutenção da quarentena a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia poderá validar o cadastro dos interessados por meio eletrônico, sendo os cadastrados integralmente responsáveis pelas informações prestadas que poderão ser verificadas em momento oportuno sujeitando-se os declarantes a todas as sanções civis e criminais decorrentes da não veracidade das informações prestadas.

Art. 8º Todas as regras necessárias a implementação dos benefícios previstos nesta Lei, seus critérios de seleção ou condições deverão ser regulamentados mediante Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º Os critérios de que trata o artigo anterior, regulamentados através de Decreto, poderá estabelecer o escalonamento dos cadastrados de forma a atender preferencialmente os solicitantes com maior pontuação, e, na hipótese de empate, deverá ser considerada a ordem de cadastramento, e ou de abertura das empresas.

Art. 10 Os benefícios previstos na presente Lei não podem ser cumulados e possuem caráter temporário, devendo ser revogados oportunamente após a revogação do Estado de Emergência decretado em razão da Pandemia de Covid-19.

Art. 11 Ainda como medida de redução do impacto socioeconômico da Pandemia de Covid-19 fica a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia autorizada a:
I - suspender todas as execuções fiscais em andamento pelo prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período;
II – suspender o andamento de todas as obras não essenciais custeadas com recursos exclusivos do Tesouro Municipal como medida de segurança diante da inevitável queda na arrecadação de tributos municipais.

Art. 12 Todas as despesas efetuadas com os recursos provenientes da desvinculação de receitas efetivada por esta Lei deverão ser encaminhadas para a Comissão de Finanças da Câmara Municipal para fins de transparência, acompanhamento e fiscalização, bem como disponibilizadas nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura para acompanhamento e fiscalização da sociedade em geral.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 27 de março de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 9.140
DE 27 DE MARÇO DE 2020

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, áreas de terras localizadas na margem da Estrada Municipal Benedito Bueno Sales - Bairro do Itapetinga perímetro urbano do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "i", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, as seguintes áreas:

I – área de 11.158,17m², da Área Remanescente, localizado à margem da Estrada Municipal Benedito Bueno Sales - Bairro do Itapetinga perímetro urbano do município de Atibaia Estado de São Paulo, que constam pertencer à FAUZIANE CATHERINE BEYDOUN BUENO - CPF: 380.505.348-71;

II - área de 48,14 m², Gleba Seis (06), localizada no Bairro do Itapetinga Município de Atibaia Estado de São Paulo, que constam pertencer à RONALDO BARCELOS DOS SANTOS, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

§ 1º A área desapropriada de que trata o inciso I, do artigo 1º é extraída de área maior de 46.949,78 m², devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 89.730.

§ 2º A área desapropriada de que trata o inciso II, do artigo 1º é extraída de área maior de 42.592,00 m², devidamente registrada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, sob o nº 89.729.

§ 3º A expropriação, a que se refere o caput destina-se a regularizar e oficializar a via pública denominada Estrada Municipal Benedito Bueno Sales.

Art. 2º Ficam os expropriantes autorizados a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Federal nº 3.365, de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I (Memorial Descritivo) e Anexo II (Croqui e Planta) das áreas a serem desapropriadas.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 27 de março de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Local: Estrada Municipal Benedito Bueno Sales - Bairro do Itapetinga perímetro urbano do município de Atibaia S.P.

Proprietário: FAUZIANE BEYDOUN

Descrição da Área a ser Desapropriada da Área Remanescente 1 Matricula 89.730: Área situada no bairro Itapetinga Município de Atibaia Estado de São Paulo, com área de 11.158,17m² assim descrita: tem início no ponto 58A, coordenadas UTM 341.651,72 / 7436122,79 localizado a margem da estrada municipal BENEDITO BUENO SALES; deste segue a direita pela estrada az 03º34'03", medindo 10,02 m até encontrar o ponto 58B; deste segue a direita confrontado com a GLEBA 2 de propriedade de ANICLEZIO PAIS DA SILVA E OUTROS MATRICULA 89.721 az 88º03'43", medindo 168,08 m até encontrar o ponto 1F; deste segue a direita em curva com raio de 11,04 m medindo 11,98 m até encontrar o ponto 1E; deste segue az 166º15'24", medindo 13,10 m até encontrar o ponto 1E1; deste segue az 170º59'10", medindo 23,40 m até encontrar o ponto 1E2; deste segue az 174º53'28", medindo 45,00 m até encontrar o ponto 1D; deste segue confrontando com a GLEBA 3 PROPRIEDADE DE JOSÉ ARMANDO NARCISO DA ROCHA E OUTROS MATRICULA 89.723 az 186º04'22" medindo 175,26 m até encontrar o ponto 1D1; deste segue az 165º50'07" medindo 93,10 m até encontrar o ponto 1D2; deste segue em curva com o raio de 61,99 medindo 25,74 m até encontrar o ponto 1D2A; deste segue az 122º24'16" medindo 22,94 m até encontrar o ponto 1D3; deste segue a esquerda az 55º37'41" medindo 102,75 m até encontrar o ponto 1D4; deste segue a esquerda az 06º32'41" medindo 47,85 m até encontrar o ponto 1D5; deste segue confrontando com a GLEBA 4, PROPRIEDADE DE ILDA DE JESUS ABREU E OUTRO MATRICULA 89.725 az 06º28'21" medindo 275,45 m até encontrar o ponto 1D7; deste segue a direita az 59º46'02", medindo 36,12 m até encontrar o ponto 1D8; deste segue az 59º46'33" medindo 24,31m até o ponto N, confrontando com a área remanescente 1 A de onde esta foi desapropriada; segue az az 88º25'08 medindo 12,94m até o ponto N1; deste segue em curva com raio de 4,82m medindo 4,34m até o ponto N2 deste segue em curva com raio de 9,00m medindo 26,54m até o ponto M; deste segue confrontando com a GLEBA 6 PROPRIEDADE DE RONALDO BARCELOS DOS SANTOS E OUTROS MATRICULA 89.729 com az 268º25"08" medindo 28,25m até o ponto 42B4; deste segue com a mesma confrontação a esquerda az 239º46'34" medindo 53,88 m até encontrar o ponto 42B5; deste segue a esquerda az 186º21'20", medindo 257,56m até encontrar o ponto 43B; deste segue confrontando com GLEBA 5 propriedade de ROBERTO SERGIO PIRES DE CAMARGO E OUTROS MATRICULA 89.727, az 187º12'21" medindo 68,07 m até o ponto 43C; deste segue a direita az 236º06'20" medindo 114,14 m até encontrar o ponto 51A; deste segue a direita confrontando com BENEDITO FELIPE DA SILVA az 304º49'52" medindo 29,70 m até encontrar o ponto 52; deste segue em curva com raio de 62,91 medindo 27,39 m até encontrar o ponto 53; deste segue a direita az 343º51'12", medindo 22,56 m até encontrar o ponto 54; deste segue confrontando com a GLEBA 1 propriedade de SILVIO KENMEI KANESHIRO E OUTROS MATRICULA 89.267, az 346º12'26" medindo 79,46 m até encontrar o ponto A; deste segue a direita az 06º14'27" medindo 170,29 m até encontrar o ponto B; deste segue az 355º37'56" medindo 49,08 m até encontrar o ponto B1; deste segue az 352º27'43" medindo 29,74m até o ponto C; deste segue a esquerda az 315º28'53" medindo 5.51 m até encontrar o ponto D; segue com a mesma confrontação az 267º55'09" medindo 165,65 m até encontrar o ponto 58A, ponto de início desta descrição.

Proprietário: RONALDO BARCELOS DOS SANTOS E OUTROS

Descrição da Área a ser Desapropriada Gleba 6 Matricula 89.729: Área situada no bairro Itapetinga Município de Atibaia Estado de São Paulo, com área de 48,14 m² assim descrita: tem início no ponto M2, localizado distante 10.68 m do ponto 42B4 onde confronta com a ÁREA REMANESCENTE 1 PROPRIEDADE DE FAUZIANE BEYDOUN MATRICULA 89730 ; deste segue a direita az 88º25'08", medindo 17,57 m até encontrar o ponto M; deste segue agora confrontado com a Gleba 6 em curva com raio de 9,00m medindo 16,06 m até o ponto M1; deste segue confrontado com a Gleba 6 de onde esta área ira ser destacada em curva com raio de 5,57m medindo 4,24m até encontrar o ponto M2, ponto de início desta descrição.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

ANEXO II

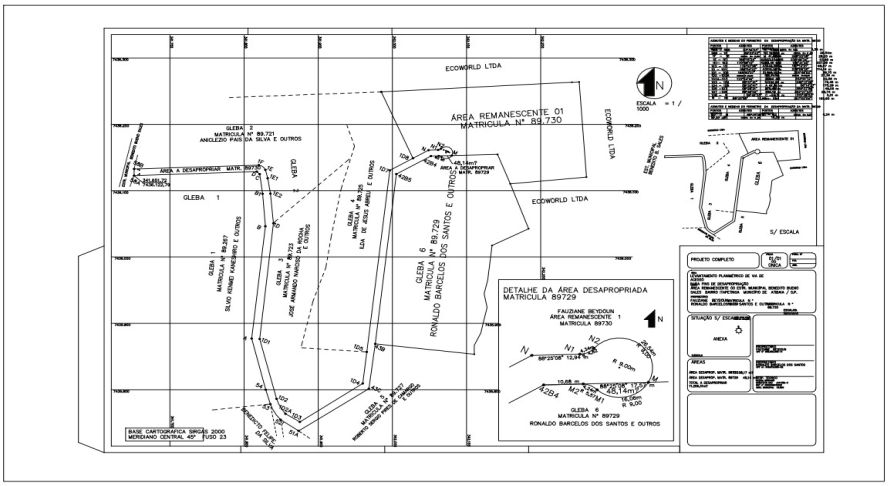

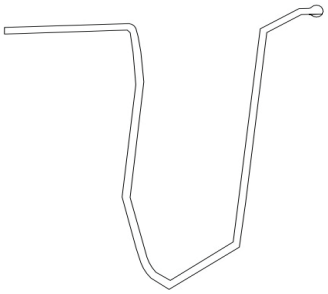

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 9.141

de 27 de março de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.083.130,00 (hum milhão, oitenta e três mil e centos trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 1.083.130,00 (hum milhão, oitenta e três mil e centos trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
620 - 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000.....R$ 500.000,00
623 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.3100000.....R$ 483.130,00
629 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.01.3100000.....R$ 100.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1037 SENTENÇAS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÃO
872 - 32.100.02.061.0085.1.037.449091.01.1100000..R$ 1.083.130,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 27 de março de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 17-03-2020 à 26-03-2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
17235/2018	11115/2020	Adega Loanda Com. Bebidas Ltda	30.180.884/0001-74	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
41367/2015	11145/2020	Luzivan de Araujo Ferreira	23.827.727/0001-42	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
8318/2020	8318/2020	Giovanni Bueno de Campos	36.211.768/0001-51	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
14320/2017	11225/2020	Cetsuko Kusana ME	26.698.713/0001-64	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
11249/2020	11249/2020	Monica Mendes Borges	21.713.464/0001-15	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32906/2018	11329/2020	Cucinare Pro Alimentação Ltda	04.596.502/0024-74	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
29083/2013	6814/2020	Africa Cafe Eireli Me	18.635.504/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4223/2008	11319/2020	Stadium Rodrigues & Mendes Ltda	08.796.737/0001-74	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2782/2007	11318/2020	Açougue O Bom Filé Ltda EPP	46.736.781/0001-88	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
5603/2017	11359/2020	R.M. Silva Atibaia	26.984.760/0001-74	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3911/2019	11227/2020	Mirella Transporte e Logistica Eireli	24.326.674/0001-49	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
11424/2020	11424/2020	Lima & Garcia Produtos alimenticios Ltda	36.419.169/0001-28	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
41313/2012	11408/2020	Sonia Maria do Prado Silveira	17.276.789/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
11431/2020	11431/2020	Mirella Transporte e Logistica Eireli	24.326.674/0001-49	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
11499/2020	11499/2020	Restaurante Santos e Melo Ltda	35.085.114/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2049/2007	11712/2020	L.P. Bueno Atibaia	60.838.729/0001-63	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2824/2004	11815/2020	Rotisseria do Mercado Ltda	64.685.381/0001-72	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
39363/2009	11860/2020	Prime Pizza Atibaia Eireli	11.221.487/0001-59	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
2096/2007	11732/2020	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda	62.078.027/0001-54	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos da Vigilância Sanitária

11879/2020	11879/2020	Nova Romana Padaria e Confeitaria Ltda	36.687.331/0001-99	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
471/2100	12013/2020	Edilson Rodrigues Viana Mercearia	07.997.525/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
20868/2017	12073/2020	Marisa Angelo Cesar	26.435.778/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
813/2007	11254/2020	Oswaldo Doraci Mourão	102.450.168-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32773/2018	11304/2020	Att Ban Recuperação triagem e Transbordo Ltda	31.187.576/0001-33	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Coletivos e Sociais
36105-2018	9914/2020	Vrindavana Distribuidora de Cosméticos Eireli	12.513.154/0001-66	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
33695/2018	12084/2020	Farmakon Drogaria Ltda	21.993.174/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
13244/2017	11113/2020	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
13559/2017	11114/2020	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
1035/1999	11212/2020	Wilma Hideko Shiraishi	563.670.826-20	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
26680/2017	11260/2020	PPA Projeto Pró Autista Ltda	16.959.972/0001-48	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
35511/2011	11377/2020	Lutatoo Piercing Eireli	14.263.969/0001-60	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
1737/1999	11404/2020	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
33055/2015	11418/2020	Irmandade de misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
4716/2008	12379/2020	Prefeitura da Estância de atibaia	45.279.635/0001-08	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina
35511/2011	11428/2020	Lutattoo Piercing Eirelli	14.263.969/0001-60	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
3748/2002	12665/2020	Prefeitura da Estância de atibaia	45.279.635/0001-08	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
2626/2020	2626/2020	C.N.Bachaalani ME	19.739.991/0001-57	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
39999/2010	11432/2020	Lar Geriátrico Amabile Lucia Vicentainer Ltda	12.596.344/0001-94	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3759/2002	12913/2020	Prefeitura da Estância de atibaia	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
25326/2019	10682/2020	Fenix Centro de Educação Especial Eireli	67.990.952/0001-70	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Medicina

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos da Vigilância Sanitária

0013/2008	11627/2020	Antonio Alves de Souza	064.196.828-00	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
1157/2008	11629/2020	Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo	44.515.963/0001-01	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
7836/2011	11655/2020	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
1487/1999	11705/2020	Hospital Novo Atibaia Sa	52.956.901/0001-55	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
1121/2000	9472/2020	Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem São Francisco de Assis Ltda	66.073.503/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
22550/2015	12036/2020	José Tadeu Soares Mathias	154.591.848-19	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
1035/1999	10798/2020	Wilma Hideko Shiraishi	563.670.826-20	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
895/1995	11399/2020	Cintia Cristina Ali Ayolo Squizato	316.553.568-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1628/1998	10118/2020	Sandra Regina Romeo Fichera	129.585.978-57	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
12537/2009	11697/2020	Carlos Herminio Martelli	685.596.406-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3265/2006	11735/2020	Luis Eduardo Carvalheira	096.867.328-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23497/2018	11834/2020	Cofam Serviços Odontológicos Ltda	29.951.084/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
489/1997	12047/2020	Maria Amélia Barbosa Pereira	187.814.398-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31861/2017	11146/2020	Carolina Ricciardi Martins Rossi	23.173.899/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
1483/2007	11386/2020	Jose Antonio Tavares	849.032.878-15	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2996/2008	11593/2020	Edineide Ruiz Salguero	013.835.388-32	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
34448/2012	11641/2020	Tais Yurika Harada	14.136.720/0001-93	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
39288/2017	12045/2020	Rosemeire Figueira Sobrinho	18.120.637/0001-87	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
31843/2012	11182/2020	Peçanha & Helena Transportes de Água Ltda	13.338.283/0001-28	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
735/2020	0679	Leal Rosa Ind. Com. e Rep. Ltda	Não possuir controle integrado de pragas	Item 4.3 da Resol.RDC 216/04 c/c Art.76 da Portaria CVS 05/13	Alimentos
734/2020	0680	Leal Rosa Ind. Com. e Rep. Ltda	Não apresentar condições favoráveis de limpeza e higiene no estabelecimento	Art. 415 e 459 do Dec. Est. 12342/78 c/c Art.62 Portaria CVS 05/13 item 4.2.4 da Res. RDC 216/04	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Atos da Vigilância Sanitária

2419/2020	0048	Djalma Sant'ana Moço	Não é permitida nas propriedades particulares urbanas e/ou rurais, ou condomínios a criação ou alojamento de animais que por sua espécie, número ou manutenção causem incômodo e risco à saúde, bem estar e segurança da comunidade	Art. 538 do dec. Est. 12342/78 c/c art. 19 da lc 652/12	Ambiental
1075/2020	0608	Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos	Por manter condições de trabalho que oferecem risco à saúde e a segurança dos trabalhadores e população.Por apresentar más condições de limpeza .	Art. 29,30,32,36,110 e 122 incisos VII e XIX da lei est. 10083/98 c/c Art. 1 e 2 da Lei Munic. 4166/2013	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
1881/2019	Karla Patricia Ferreira dos Santos	10	AIPM	0015	Ambiental
19816/2019	Acir Granzotto Caetetuba	0351	AIPA	31279	Alimentos
9616/2020	Ortocia Clínicas Médicas e Odontológicos Ltda	0654	AIPA	0409	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
476	476	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda	11515/2020	Alimentos
477	477	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda	7079/2020	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Odontologia	33625-2019	Keldent Clinica Odontologica Eireli - ME	11598/2020	Deferido
Farmácia	12618/2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	11159/2020	Deferido
Farmácia	12717-2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	11152/2020	Deferido
Odontologia	2864/2020	Atiso Clínica Odontológica Ltda	10725/2020	Deferido
Odontologia	6657/2018	Lima Clinica Odontologica Especializada Ltda	11753/2020	Deferido
Odontologia	0522/1997	Carlos Herminio Martelli	11742/2020	Deferido
Odontologia	0381/2003	Andreia Paes de Almeida Novaes de Carvalho	11810/2020	Deferido
Odontologia	6657/2018	Lima Clinica Odontologica Especializada Ltda	11731/2020	Deferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
974/2020	Rua Sempre Viva	Jardim das Flores	Ambiental	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Solucionado
12416/2020	Rua Wilson	CTB	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via pública	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
974/2020	Mauro Marques Dias	Ambiental	AIF 0016	Solucionado

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
01	**** A T I V O ****	
01.01	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01	DISPONIVEL	
01.01.01.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00004	BANCO ITAU	10,00
01.01.01.002.00007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	180,50
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	190,50
01.01.01.003	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
01.01.01.003.00001	APLICACOES FINANCEIRAS	35.359,41
01.01.01.003.00004	APLICACOES FINANCEIRAS - ITAU	5.450,91
	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	40.810,32
	DISPONIVEL	41.000,82
	ATIVO CIRCULANTE	41.000,82
01.03	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02	IMOBILIZADO	
01.03.02.002	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.808,90
01.03.02.002.00006	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.400,00
	BENS MOVEIS	15.928,90
	IMOBILIZADO	15.928,90
	ATIVO PERMANENTE	15.928,90
	**** A T I V O ****	56.929,72

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
02 **** P A S S I V O ****	
02.04 PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
CAPITAL SOCIAL	13.470,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 LUCRO DO EXERCICIO	43.459,72
LUCROS ACUMULADOS	43.459,72
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	43.459,72
PATRIMONIO LIQUIDO	56.929,72
**** P A S S I V O ****	56.929,72

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2018

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	56.929,72
Total do Passivo	56.929,72
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2018, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
SóCIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/O-6
Contador

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analítica		Saldo Atual
01 (10000)	****ATIVO****	
01.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
01.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
01.01.01.002 (10020)	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
01.01.01.002.00007 (10027)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	120.930,36
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	120.930,36
	DISPONIVEL	120.930,36
	ATIVO CIRCULANTE	120.930,36
01.03 (16196)	ATIVO PERMANENTE	
01.03.02 (16256)	IMOBILIZADO	
01.03.02.002 (16360)	BENS MOVEIS	
01.03.02.002.00003 (16363)	FERRAMENTAS	2.100,00
01.03.02.002.00005 (16365)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.808,90
01.03.02.002.00006 (16366)	MOVEIS E UTENSILIOS	2.620,00
01.03.02.002.00008 (16368)	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.400,00
	BENS MOVEIS	15.928,90
	IMOBILIZADO	15.928,90
	ATIVO PERMANENTE	15.928,90
	****AT IV 0 ****	136.859,26

Data de Emissão: 24/03/2020

Folha: 0001

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analítica	Saldo Atual
02 (20000) •••• PASS IV 0 ••••	
02.04 (28216) PATRIMONIO LIQUIDO	
02.04.01 (28217) CAPITAL SUBSCRITO	
02.04.01.001 (28220) CAPITAL SOCIAL	
02.04.01.001.00003 (28223) PATRIMONIO DA ENTIDADE	13.470,00
CAPITAL SOCIAL	13.470,00
CAPITAL SUBSCRITO	13.470,00
02.04.05 (28376) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
02.04.05.001 (28380) LUCROS ACUMULADOS	
02.04.05.001.00002 (28382) LUCRO DO EXERCICIO	123.389,26
LUCROS ACUMULADOS	123.389,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	123.389,26
PATRIMONIO LIQUIDO	136.859,26
**** PASS IV 0 ****	136.859,26

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro de 2019

0112 ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE 07.291.769/0001-55
RUA JOAO PIRES, 947, CENTRO, 12940-500, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	136.859,26
Total do Passivo	136.859,26
Resultado do Exercicio	0.00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019, conforme documenta ao apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ASSOCIACAO SERRA DO ITAPETINGA P BIODIVERSIDADE
CNPJ: 07.291.769/0001-55
VINICIUS GABURRO DE ZORZI
CPF: 331.968.318/76
S6CIO TITULAR

JOSE CARLOS FERREIRA
CRC: 1SP 158.624/0-6
Contador

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA
Folha: 1
CNPJ: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	12.358,53	Passivo	12.358,53
ATIVO CIRCULANTE	12.358,53	PASSIVO CIRCULANTE	15.596,89
DISPONIVEL	12.358,53	EXIGIVEL	15.596,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.162,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.956,31
BANCO DO BRASIL C/C 16928-5	5.162,46	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.956,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS D LIQUID IMEDIATA	7.196,07	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.462,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.196,07	INSS A RECOLHER	2.342,69
		PIS A RECOLHER	119,58
		PROVISÕES	8.178,31
		PROVISÃO PARA FERIAS	4.481,75
		PROVISÃO DO INSS S/FERIAS	2.824,10
		PROVISÃO PARA FGTS S/FERIAS	872,46
		PATRIMONIO SOCIAL	(3.238,36)
		FUNDO PATRIMONIAL	(3.238,36)
		SUPERAVIT	(3.238,36)
		DEFICIT ACUMULADO	(3.238,36)

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 12.358,53 (doze mil, trezentos e cinquenta e oito Reais e cinquenta e tres Centavos)

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
FABIO COSTA JUNIOR
CT CRC: 1SP 193372/O-9

PRESIDENTE
MARCELLO LUPORINI
CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE ME
Rua João Pires 692 - Atibaia - SP - 12940-500 - Fone: (11)44111833

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA
Folha: 1
CNPJ: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas		
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS		122.598,00 C
FESTAS BENEFICIENTES		5.293,66 C
	Total:	127.891,66 C
= Receita Líquida		127.891,66 C
= Superávit Bruto		127.891,66 C
(-) Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS		74.540,74 D
INSS		22.514,38 D
FGTS		8.306,36 D
ENERGIA ELETRICA		3.105,85 D
TELEFONE FAX TELEX INTERNET		1.964,47 D
MATERIAL DE ESCRIT/PAPEL. E INFORMATICA		1.139,80 D
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E INSTALAÇÕES		1.881,70 D
ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL		2.600,00 D
SERVIÇOS PESSOA FISICA		1.266,40 D
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		20.800,00 D
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		861,21 D
MATERIAL ESPORTIVO/UNIFORMES/ TECIDOS		225,00 D
COPA -COZINHA/ CAMA/MESA/BANHO- FARMACIA		367,25 D
LANCHES E REFEIÇÕES		120,00 D
FERIAS		9.435,29 D
13º SALARIO		5.633,67 D
CESTA BÁSICA		7.698,00 D
	Total:	162.460,12 D
(-) Despesas Financeiras		
ENCARGOS FINANCEIROS		79,43 D
	Total:	79,43 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		3.000,00 D
	Total:	3.000,00 D
(+) Receitas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		1.410,33 D
	Total:	1.410,33 D
= Déficit Operacional		39.058,22 D
(+) Outras Receitas		
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS E DOAÇÕES		34.863,12 C
	Total:	34.863,12 C
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		4.195,10 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		4.195,10 D
= Déficit		4.195,10 D
= Déficit Líquido do Período		4.195,10 D

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2019.

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
FABIO COSTA JUNIOR
CT CRC: 1SP 193372/O-9

PRESIDENTE
MARCELLO LUPORINI
CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE ME
Rua João Pires 692 - Atibaia - SP - 12940-500 - Fone: (11)44111833

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA
CNPJ: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Folha: 1

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	8.788,47	Passivo	8.788,47
ATIVO CIRCULANTE	8.788,47	PASSIVO CIRCULANTE	7.831,73
DISPONIVEL	8.788,47	EXIGIVEL	7.831,73
CAIXA GERAL	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.288,47	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.521,33
BANCO DO BRASIL	0,09	INSS A RECOLHER	2.200,87
BANCO DO BRASIL C/C 16928-5	1.288,38	CONTRIBUIÇÕES A SINDICATO A RECOLHER	189,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS D LIQUID IMEDIATA	7.500,00	PIS A RECOLHER	130,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.500,00	PROVISÕES	5.310,40
		PROVISÃO PARA FERIAS	2.340,31
		PROVISÃO DO INSS S/FERIAS	2.281,40
		PROVISÃO PARA FGTS S/FERIAS	688,69
		PATRIMONIO SOCIAL	956,74
		FUNDO PATRIMONIAL	956,74
		SUPERAVIT	956,74
		SUPERAVIT ACUMULADO	956,74

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 8.788,47 (oito mil, setecentos e oitenta e oito Reais e quarenta e sete Centavos)

GERALDO GILSON DE CASTRO
Técnico Contábil
CRC 1SP 082721-O/0

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
GERALDO GILSON DE CASTRO
TC CRC: 1SP 082721-O/0

PRESIDENTE
MARCELLO LUPORINI
CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE ME
Rua João Pires 692 - Atibaia - SP - 12940-500 - Fone: (11)44111833

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Entidades da Sociedade Civil

Folha: 1

Empresa: ASSOCIAÇAO DA ESTAÇAO MARACANA
CNPJ: 08.979.275/0001-20
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS		111.880,00 C
FESTAS BENEFICIENTES		380,00 C
	Total:	112.260,00 C
= Receita Líquida		112.260,00 C
= Lucro Bruto		112.260,00 C
(-) Despesas Administrativas		
SALARIOS E ORDENADOS		74.268,22 D
PEQUENAS DESPESA DE CAIXA		46,19 D
INSS		23.453,23 D
FGTS		7.080,09 D
ENERGIA ELETRICA		1.011,18 D
TELEFONE FAX TELEX INTERNET		1.924,18 D
MATERIAL DE ESCRIT/PAPEL. E INFORMATICA		429,00 D
ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL		2.600,00 D
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		8.290,00 D
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO		774,86 D
FERIAS		7.461,83 D
13º SALARIO		6.325,23 D
CESTA BÁSICA		7.698,00 D
	Total:	141.362,01 D
(-) Despesas Gerais		
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		3.450,00 D
FESTAS E COMEMORAÇÕES		800,00 D
	Total:	4.250,00 D
(-) Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		82,81 D
	Total:	82,81 D
(+) Receitas Financeiras		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		786,55 C
DESPESAS BANCARIAS		1.043,78 D
	Total:	257,23 D
= Prejuízo Operacional		33.692,05 D
(+) Outras Receitas		
CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS E DOAÇÕES		37.776,15 C
	Total:	37.776,15 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		4.084,10 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		4.084,10 C
= Lucro		4.084,10 C
= Lucro Líquido do Período		4.084,10 C

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

GERALDO GILSON DE CASTRO
Técnico Contábil
CRC 1SP 082721-O/0

CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA
GERALDO GILSON DE CASTRO
TC CRC: 1SP 082721-O/0

PRESIDENTE
MARCELLO LUPORINI
CPF: 733.522.507-82

FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE ME
Rua João Pires 692 - Atibaia - SP - 12940-500 - Fone: (11)44111833

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA; Processo nº 143/2019; Pregão Presencial nº 004/2019 Contrato nº 016 /2019 Objeto: ADITAR A Cláusula 4ª DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RELATIVA A IMPLANTAÇÃO DO SISTMA, POR MAIS 30 DIAS ; Data da Assinatura do contrato: 20 de março 2020

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente

PORTARIA N° 024/2.020

- de 20 de Março de 2.020 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução nº 02/2005 e, considerando a Portaria n° 023/2.020, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia de 21/03/2.020, resolve: **REVOGAR** a Portaria nº 007/2.020, de 03/01/2.020, que designou o Sr. **HOMERES DE MARIA,** ocupante do emprego efetivo de Oficial Legislativo, para ocupar, em substituição, o emprego de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, aos 20 de março de 2.020.

Publique-se.

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F89C-A6DB-BD49-5B3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F89C-A6DB-BD49-5B3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 27/03/2020 19:28:16 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F89C-A6DB-BD49-5B3F